

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 204

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 4 de dezembro de 2018

Simone Santana destaca Centro de Recondicionamento de Computadores na Mata Sul

Instituto Intercidadania e
Centro Marista Circuito
Jovem do Recife
construíram unidade

A instalação do Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC) - Polo Mata Sul, no município de Rio Formoso, foi comemorada pela deputada Simone Santana (PSB), em discurso na Reunião Plenária de ontem. Segundo a parlamentar, a entidade é fruto de uma parceria entre o Instituto Intercidadania e o Centro Marista Circuito Jovem do Recife, que, na Capital pernambucana, vem mudando a vida de milhares de jovens por meio da capacitação profissional em recuperação de eletroeletrônicos. Inaugurado em novembro, o CRC Mata Sul já tem 40 alunos inscritos e receberá resíduos eletrônicos de toda a região para que sejam recondicionados e doados a instituições públicas.

A deputada destacou o papel do CRC na formação de técnicos em reciclagem de produtos eletrônicos. “O centro recebe alunos em situação de vulnerabilidade social, que de lá saem preparados para o mercado em setores estratégicos e cons-

cientes da importância de uma mudança de hábitos de produção e de consumo”, apontou. Os produtos recondicionados em Rio Formoso serão destinados a telecentros, bibliotecas e escolas públicas da Mata Sul. Para Simone, a iniciativa vai movimentar a economia local e oferecer a oportunidade do primeiro emprego aos cidadãos.

A parlamentar também ressaltou a importância do CRC na promoção da “economia circular”, que busca manter os recursos em uso o maior tempo possível. “Recuperar produtos em todo o seu ciclo de vida é um sistema que rompe os paradigmas do processo produtivo linear e exige de nós uma mudança substancial de comportamento”, comentou. “No caso do CRC, essa mudança ocorre também com a criação de oportunidades para milhares de jovens”, destacou.

Em dez anos, o apoio do Governo Federal aos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs) já resultou na recuperação de 16 mil equi-

pamentos de informática e na formação de oito mil jovens em situação de vulnerabilidade social. O programa, que integra a política nacional de inclusão digital, funciona por meio de parcerias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações com entidades responsáveis por executar as ações de formação e recondicionamento de equipamentos.

Atualmente, o ministério conta com nove CRCs parceiros. Os centros atuam em três frentes: recuperação de equipamentos de informática; formação de jovens em situação de vulnerabilidade social; e descarte adequado de resíduos eletrônicos. Esses espaços capacitam jovens por meio de oficinas, cursos e atividades práticas. Os participantes aprendem a

trabalhar com tecnologias da informação e comunicação, por meio dos processos de recepção, triagem, recondicionamento, estoque, descarte e entrega de equipamentos.

No Recife, o CRC funciona no bairro de Apipucos (Zona Norte), desde 2009. Em nove anos de história, mais de 15 mil pessoas já receberam formação no local, e cerca de 500

toneladas de lixo eletrônico foram recolhidas por ano. Além de recondicionamento de computadores, impressoras e celulares, a unidade oferece aulas de Robótica Pedagógica. Outra atividade promovida são as “oficinas de meta-arte”, em que resíduos de equipamentos eletroeletrônicos classificados como sucata são transformados em obras de arte.



FOTO: ROBERTO SOARES

INICIATIVA - Segundo a parlamentar, a instituição já se consolidou no Recife e vem mudando a vida de milhares de jovens por meio da capacitação profissional

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 398, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 64 da Lei Complementar 12, de 27 de dezembro de 1994, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 64.

XII - compensatória, pelo exercício simultâneo em mais de um cargo, ou deste com o exercício de função na administração do Ministério Público prevista nesta Lei, e pelo efetivo exercício em plantão ministerial; e, (NR)

XIII - outros casos previstos em Lei". (AC)

Art. 2º O art. 65 da Lei Complementar 12, de 27 de dezembro de 1994, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 65.

§ 3º

a) poderá ser convertida em pecúnia indenizatória, mediante requerimento do interessado, observados os limites e condições estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma disciplinada em Resolução do Procurador-Geral de Justiça, bem como em favor dos beneficiários do membro do Ministério Público falecido, que não a tiver gozado ou que não a tenha recebido; (NR)

§ 8º O exercício simultâneo de mais de um cargo, ou deste com o exercício de função na administração do Ministério Público prevista nesta Lei Complementar, conferirá direito à licença compensatória, e poderá ser convertida em pecúnia indenizatória, mediante requerimento do interessado, na forma disciplinada em Resolução do Procurador-Geral de Justiça. (AC)

§ 9º Não se aplicam as regras do parágrafo anterior pelo exercício simultâneo com as funções previstas no art. 7º, inc. I, art. 21, §§ 6º e 10, art. 23 e art. 26-D, todos desta Lei. (AC)

§ 10. O efetivo exercício em plantão ministerial conferirá direito a 1 (um) dia de licença compensatória, e poderá ser convertida em pecúnia indenizatória, mediante requerimento do interessado, na forma disciplinada em Resolução do Procurador-Geral de Justiça." (AC)

Art. 3º Fica revogado o inciso V do art. 61 da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994.

Art. 4º As despesas desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 3 de dezembro do ano de 2018, 202º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1.555, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, "Mérito Político Governador Eduardo Campos", ao Sr. Inocêncio Gomes de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte "Mérito Político Governador Eduardo Campos" a Inocêncio Gomes de Oliveira, nos termos que dispõe nos termos do inciso XII, do § 1º, do art. 278, da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier; **Superintendente Administrativo** - Ana Cecília Soares Bezerra; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (**estagiária**); **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 3 de dezembro do ano de 2018, 202º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

Atos

ATO Nº. 974/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130/2018, da Deputada Laura Gomes, RESOLVE: exonerar o servidor JOSÉ SEVERINO DE MELO, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 03 de dezembro de 2018, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 3 de dezembro de 2018.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº. 975/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 192/2018, do Deputado Everaldo Cabral, RESOLVE: nomear WALTSON FREDERICO FERREIRA SPENCER DE HOLANDA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 16,88% (dezesseis vírgula oitenta e oito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 3 de dezembro de 2018.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº. 976/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 135/2018, do Deputado Alberto Feitosa, RESOLVE: nomear NERIANNY MARCELINO CAVALCANTI ALVES, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 3 de dezembro de 2018.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

Ordens do Dia

Centésima Vigésima Nona Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 03 de dezembro de 2018, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Votação em Único Turno do Parecer de Redação Final nº 7260/2018
Autora: Comissão de Redação Final
(Discussão Encerrada)

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2097/2018, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 12.523, de 30 de dezembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECEP, e a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativamente às alíquotas do ICMS.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2018

Votação em Único Turno do Parecer de Redação Final nº 7261/2018
Autora: Comissão de Redação Final
(Discussão Encerrada)

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2100/2018, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2018

Votação em Único Turno do Parecer de Redação Final nº 7262/2018
Autora: Comissão de Redação Final
(Discussão Encerrada)

Oferece Redação Final ao Projeto de Resolução nº 2039/2018, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros que concede a Medalha Leão do Norte, classe ouro, "Mérito Político Governador Eduardo Campos", ao Sr. Inocêncio Gomes de Oliveira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 12424/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva o município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 12425/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva o município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 12426/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
 (Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na **Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva** o município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 12427/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
 (Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na **Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva** o município de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 12428/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
 (Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na **Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva** o município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 12429/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
 (Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na **Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva** o município de Cabrobo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 12430/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
 (Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na **Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva** o município de Calumbi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 12431/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
 (Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de incluírem na **Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva** o município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 12432/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
 (Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 12433/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
 (Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Águas Belas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 12434/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
 (Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 12435/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
 (Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 12436/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
 (Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Caetés.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 12437/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
 (Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 12438/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
 (Discussão Encerrada)

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na **Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade**, o município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Votação em Único Turno da Indicação nº 12439/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
 (Discussão Encerrada)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), RICARDO COSTA (PP), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PP), JOEL DA HARPA (PP), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), NILTON MOTA (PSB), SIMONE SANTANA (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (PTB), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) de dezembro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISCUSSÃO:

I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:

Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2018, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Altera o art. 123-A da Constituição do Estado de Pernambuco.)
 Relator: Deputado Isaltino Nascimento

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1168/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a divulgação dos direitos das pessoas com neoplasia maligna, câncer, pelos órgãos públicos do Estado e dá outras providências.)
 Relator: Deputado Ricardo Costa

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1208/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei 14.789 de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência..)
 Relator: Deputado Isaltino Nascimento

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1308/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Altera a Lei 14.789 de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência.)
 Relator: Deputado Waldemar Borges

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1345/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina a inclusão obrigatória dos dados que indica e dá outras providências)
 Relatora: Deputada Teresa Leitão

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1448/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Dispõe sobre a forma de apresentação de preços que indica e dá outras providências.)
 Relator: Deputado Antônio Moraes

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1460/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Proíbe a cobrança de preço a maior para os alimentos que indica e dá outras providências..)
 Relator: Deputado Ricardo Costa

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1468/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a advertência quanto ao uso de anticoncepcionais por pessoas portadoras de trombofilia).
 Relatora: ex-Deputada Terezinha Nunes

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco.)
 Relator: Deputado Aluisio Lessa

8.1) Emenda Aditiva nº 01/2018, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 do Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2017)
 Relator: Deputado Aluisio Lessa

8.2) Emenda Modificativa nº 02/2018, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Modifica os arts. 45, 46, e 48 do Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2017)
 Relator: Deputado Aluisio Lessa

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1551/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Inclui, no grupo prioritário de vacinação contra o vírus influenza e contra a gripe, as categorias profissionais que indica e dá outras providências.)
 Relatora: Deputada Socorro Pimentel

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1552/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a atividade das operadoras de saúde com sede ou filial no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
 Relatora: Deputada Socorro Pimentel

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1574/2017, de autoria do Deputado Augusto Cesar (Ementa: Determina inclusão de dados no sítio eletrônico que indica e dá outras providências..)
 Relatora: ex- Deputada Terezinha Nunes

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1599/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a gratuidade de acesso às pessoas portadoras de deficiência em eventos socioculturais no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
 Relator: Deputado Romário Dias

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1614/2017, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a destinação de 20% (vinte por cento) da grade musical das emissoras de rádio FM no Estado de Pernambuco à divulgação de obras de músicos e compositores pernambucanos, e dá outras providências.)
 Relatora: Deputada Teresa Leitão

14) Projeto de Lei Ordinária nº 2103/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder, mediante licitação, o direito de uso do imóvel que indica, localizado nas dependências do prédio sede da Secretaria de Educação do Estado)
 Relator: Deputado Waldemar Borges

15) Projeto de Lei Ordinária nº 2104/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Instituto de Recursos Humanos – IRH/PE a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, em favor do Ministério Público do Estado de Pernambuco)
 Relator: Deputado Rodrigo Novaes

16) Projeto de Lei Ordinária nº 2109/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica)
 Relator: Deputado Antonio Moraes

17) Projeto de Lei Ordinária nº 2110/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso do imóvel, localizado no Município de Paudalho, a particular, a título oneroso, mediante previa licitação, nos termos do § 1º do art. 4º da Constituição do Estado e do art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, .)
 Relator: Deputado Isaltino Nascimento

18) Projeto de Lei Ordinária nº 2116/2018, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Altera a Lei nº. 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual do Forrozeiro.)
 Relator: Deputado Antônio Moraes

19) Projeto de Lei Ordinária nº 2117/2018, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241 de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia do/a Mediador/a Comunitário/a e dá outras providências)
 Relator: Deputado Rodrigo Novaes

RECIFE, 3 DE dezembro DE 2018.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
 PRESIDENTE

REPUBLICADO

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem na ***Atividade: Estrutura e Fortalecimento de Proteção Social de Alta Complexidade***, o município de Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Votação em Único Turno do Requerimento nº 5488/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa
(Discussão Encerrada)

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aderson Wanderley, ocorrido no dia 18 de novembro do corrente ano, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Votação em Único Turno do Requerimento nº 5489/2018
Autor: Dep. Henrique Queiroz
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao estudante Estênio Ferreira, aprovado no último dia 22 de novembro, para integrar a Delegação Brasileira na 23ª Assembleia da Juventude da Organização das Nações Unidas (ONU).

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/11/2018

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1530/2017
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Everaldo Cabral

Determina a inclusão de informações nos rótulos de esponjas sintéticas de limpeza e dá outras providências.

Com Subemenda Modificativa nº 01/2018 de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social

Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1904/2018
Autor: Deputado João Eudes

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir a Semana Estadual de Conscientização da Cervicobraquialgia.

Com Emenda Modificativa nº 01/2018 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/04/2018

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2074/2018
Autor: Ministério Público

Modifica a Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, acrescentando art. 29-A.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2018

Discussão Única da Indicação nº 12440/2018
Autor: Dep. Waldemar Borges

Apelo ao Ministro de Estado de Comunicações, à Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Diretor Regional da VIVO no sentido de instalarem uma antena de telefonia móvel no distrito de Gravatá dos Gomes, no município de Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2018

Discussão Única da Indicação nº 12441/2018
Autor: Dep. Waldemar Borges

Apelo ao Secretário-Executivo de Transportes de Pernambuco no sentido de providenciar as manutenções necessárias da Rodovia PE–156, no trecho compreendido entre o município de Arcoverde e o Distrito de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2018

Discussão Única da Indicação nº 12442/2018
Autor: Dep. Sérgio Leite

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação de um trailer da Polícia Militar entre o Carrefour e o Atacado dos Presentes, no bairro da Torre, Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5490/2018
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Pesar pelo falecimento do empresário e ex-Prefeito de Agrestina, Ivan Nunes, aos 83 anos, ocorrido no dia 13 de novembro de 2018, no Hospital Jaime da Fonte, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5491/2018
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplausos ao Prefeito Geraldo Júlio, à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura da Cidade do Recife por terem movido gestões de promover a Capital Pernambucana e o Estado de Pernambuco com suas belezas naturais, sua cultura e seus encantos destacados no episódio do dia 13 de novembro do corrente ano, no programa Masterchef da Band TV.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5492/2018
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos à Liga Vitorienne de Desportos na passagem dos 30 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5493/2018
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Revmo. Sr. Pe. Renato Matheus Sales de Deus e Melo pela ordenação sacerdotal, dia 17 de dezembro próximo na Catedral Metropolitana de Olinda e Recife, no Alto da Sé, em Olinda, Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5494/2018
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Revmo. Sr. Pe. Ivanilson Silva de Araújo, pela ordenação sacerdotal, dia 17 de dezembro próximo, na Catedral Metropolitana de Olinda e Recife, no Alto da Sé, em Olinda, Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2018

Centésima Trigésima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 04 de dezembro de 2018, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2042/2018
Autor: Deputado Zé Maurício

Altera a Lei nº 15.772, de 6 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso de algemas ou calcetas em presas gestantes sob a custódia do Estado de Pernambuco, nas condições que especifica.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2018

Segunda Discussão do Projeto de Resolução nº 2064/2018
Autor: Deputado Eriberto Medeiros

Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que Institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2018

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2111/2018
Autor: Deputado José Humberto Cavalcanti

Concede a Medalha Leão do Norte, classe ouro, Mérito Ambiental Professor Roldão, a João Florindo de Queiroz Filho.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 7ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2018

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2112/2018
Autora: Deputada Socorro Pimentel

Concede Medalha "Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire", a Associação dos Integrantes do Batalhão de Suez - Contingente Pernambucano.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.
Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5496/2018
Autora: Dep. Laura Gomes

Voto de Aplausos ao Coletivo Jardim Secreto, à Concrepóxi Artefatos e à Secretaria Executiva de Inovação Urbana do Recife pela realização do Transplante Urbano, ao levar praça utilizada pela Casa Cor para o Jardim Secreto do Poço da Panela.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5497/2018
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Enoque Mateus da Silva, ocorrido no dia 26 de novembro de 2018, no município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2018

Ata

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS, ADALTO SANTOS E LAURA GOMES

ÀS 10 HORAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUÍNO BRITO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOAQUIM LIRA, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, NILTON MOTA, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EVERALDO CABRAL, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, SOCORRO PIMENTEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES E JULIO CAVALCANTI, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS LAURA GOMES E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA PRESENÇA DO GRUPO DE MULHERES DE FERREIROS POR OCASIÃO DA 5ª EDIÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA MULHERES NA TRIBUNA. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA SIMONE SANTANA REGISTRA A REALIZAÇÃO HOJE DA 5ª EDIÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA MULHERES NA TRIBUNA NESTA CASA. O PRESIDENTE ENTREGA PUBLICAÇÕES A MARIA ZÉLIA E ÁUREA GOMES. O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS APONTA OTIMISMO NAS PERSPECTIVAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DA REPÚBLICA DO PAÍS A INICIAR EM 1º DE JANEIRO DE 2019. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ADALTO SANTOS. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES LAMENTA O NÃO PROSSEGUIMENTO DE PROPOSTAS POR ELE APRESENTADAS COM O OBJETIVO DE APROXIMAR ESTA CASA E A POPULAÇÃO E CITA COMO EXEMPLOS A ASSEMBLEIA ITINERANTE, O NÚCLEO DE APOIO AO CIDADÃO E O PARLAMENTO JOVEM E SOLICITA FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARA DISCUSSÃO ENTRE PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CASA DE IDEIAS E PROPOSTAS DE APROXIMAÇÃO ENTRE A SOCIEDADE E O PODER LEGISLATIVO. O PRESIDENTE ASSEGURA O ENVIO DA SOLICITAÇÃO DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES À MESA DIRETORA. O DEPUTADO TONY GEL ELOGIA O TRABALHO DO BATALHÃO INTEGRADO ESPECIALIZADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO NAS FEIRAS LIVRES DO AGRESTE E O GOVERNO DO ESTADO PELA SEGURANÇA NAS ESTRADAS. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE SOLICITA À PREFEITURA DO RECIFE ESCLARECIMENTO SOBRE ANÚNCIO DE FECHAMENTO EM 2019 DE VAGAS PARA ALUNOS DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL EM 4 ESCOLAS. INICIA A ORDEM DO DIA. NÃO HAVENDO NÚMERO LEGAL PARA DELIBERAÇÃO, O PRESIDENTE ANUNCIA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 7260/2018 A 7262/2018, DAS INDICAÇÕES 12424/2018 A 12439/2018 E DOS REQUERIMENTOS 5488/2018 E 5489/2018, NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR. O PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR 10 MINUTOS PARA OS PREPARATIVOS NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DE INICIATIVA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO. A DEPUTADA LAURA GOMES ASSUME A PRESIDÊNCIA, REABRE A REUNIÃO, COMPÕE A MESA DOS TRABALHOS, DISCORRE SOBRE O SUS E FAZ REFERÊNCIA A 8ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DE 86. A DEPUTADA TERESA LEITÃO REVERENCIA OS QUE LUTARAM PARA A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ELENCA OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SISTEMA E DESTACA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL. A PRESIDENTA REGISTRA A PRESENÇA DO VEREADOR MARCELO SANTA CRUZ. ITAMAR LAGES,

REPUBLICADA

REPRESENTANTE DO CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAÚDE (CEBES), APONTA A PROMOÇÃO DA SAÚDE QUE O SUS PROMOVE E SUGERE CRIAÇÃO DE FRENTE DEMOCRÁTICAS, REPUBLICANAS E POPULARES EM DEFESA DO SISTEMA. DILSON PEIXOTO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENADOR HUMBERTO COSTA, LÊ TEXTO ENVIADO PELO PARLAMENTAR QUE DISCORRE SOBRE A TRAJETÓRIA DO SUS E ELENCA SUAS CONQUISTAS. ÉDIPO SOARES, REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTRA A IMPORTÂNCIA DO SUS PARA A SOCIEDADE MENOS FAVORECIDA DO PAÍS E DEFENDE SUA CONTINUAÇÃO. NEJLA CARDOSO, SECRETÁRIA DE SAÚDE DA CIDADE DE RIO FORMOSO, CITA PROBLEMAS ENFRENTADOS PELO SUS NESSES 30 ANOS DE ATIVIDADE E EXALTA SUA IMPORTÂNCIA. BERNADETE PEREZ, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA (ABRASC), DISCORRE SOBRE A EXISTÊNCIA DO SUS, SUA CONSOLIDAÇÃO E SUA LEGITIMIDADE. PRISCILA VEIGAS, REPRESENTANTE DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, NARRA TRAJETÓRIA DO SUS E SUA CONTRIBUIÇÃO À SOCIEDADE BRASILEIRA AO LONGO DOS 30 ANOS. LUCIANA ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PERNAMBUCO, DISCORRE SOBRE A CONQUISTA E A PERMANÊNCIA DO SUS NO PAÍS. PEDRO MIGUEL, REPRESENTANTE DA FIOCRUZ, HOMENAGEIA TODOS QUE FAZEM PARTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PELA LUTA EM PROL DESTA OBRA SOCIAL E APONTA SUA IMPORTÂNCIA. JÔ MENEZES, DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, DISCORRE SOBRE O ACOlhIMENTO DO SUS PARA TODAS AS CLASSES E A DIVERSIDADE DOS ATENDIMENTOS. A PRESIDENTA CONVIDA A DEPUTADA TERESA LEITÃO PARA ENTREGA DO DIPLOMA EM RECONHECIMENTO À ATUAÇÃO PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SUS, A ESTES, À QUAL PROCEDE, NESTA ORDEM, JOSELMA CAVALCANTI CORDEIRO; THÁLIA VELHO BARRETO DE ARAÚJO; PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DE BARROS E MARIA BERNADETE CERQUEIRA DE ANTUNES. MARCOS FÉLIX, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SINDAS/PE, APONTA O ELO AGENTE DE SAÚDE E SUS, QUE É REFERÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DIRETA DO SUS. CHOPELLY SANTOS ENALTECE DOUTORA LAIR GUERRA DE MACEDO, CRIADORA DO PROGRAMA NACIONAL DO DST E AIDS E O TRABALHO REALIZADO PELO SUS. PROFESSORA ANA BRITO DISCORRE SOBRE OS DIREITOS SOCIAIS CONQUISTADOS AO LONGO DE DÉCADAS E PEDE A UNIÃO DE TODOS EM PROL DO SUS. PROFESSOR GUIDO, NESTE ATO REPRESENTANDO O PROFESSOR PEDRO FALCÃO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, CORROBORA COM OS DISCURSOS DOS ORADORES QUE O ANTECEDERAM E CLAMA A TODOS OS SETORES DA SOCIEDADE POR UMA LUTA CONJUNTA EM PROL DA PRESERVAÇÃO DO SUS. É ARQUIVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1769/2017, COM BASE NOS §§ 1º E 3º DO ARTIGO 220 DO REGIMENTO INTERNO. É RETIRADO DE TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2030/2018, POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR. SÃO ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO OS REQUERIMENTOS 5496/2018 E 5497/2018. A PRESIDENTA TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 0027/2018 - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PARITÁRIA DO PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DAS MULHERES solicitando a prorrogação do prazo de inscrições dos municípios ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres para o dia 14 de dezembro de 2018.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 100/2018 - DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ indicando a Prefeitura do Município de Passira para concorrer, ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 445/2018 - DO DEPUTADO BETO ACCIOLY indicando a Prefeitura do Município de Petrolina para concorrer, ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 108/2018 - DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES indicando a Prefeitura do Município Tabira de para concorrer, ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 040/2018 - DA DEPUTADA SIMONE SANTANA indicando a Prefeitura do Município de Rio Formoso para concorrer, ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 185/2018 - DO DEPUTADO JOAQUIM LIRA indicando a Prefeitura do Município de Feira Nova para concorrer, ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 74/2018 - DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES indicando a Prefeitura do Município de Igaracy para concorrer, ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 70/2018 - DO DEPUTADO ALÚSIO LESSA indicando a Prefeitura do Município de Limoeiro para concorrer, ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 066/2018 - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO indicando a Prefeitura do Município de Jaqueira para concorrer, ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

Parecer Geral ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2060/2018 - PPA/2016-2019

Parecer Nº 7263/

Projeto de Lei Ordinária Nº 2060/2018
Orçamento Fiscal para 2019.

Resultado: **Aprovado**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER GERAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.060/2018
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019, EXERCÍCIO DE 2019

Parecer geral sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 2.060/2018, que dispõe, em cumprimento ao inciso IV do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, sobre a revisão do Plano Plurianual 2016-2019, exercício 2019. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 2.060/2018, oriundo do Poder Executivo e encaminhado por meio da Mensagem nº 75/2018, datada de 4 de outubro de 2018 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

O projeto dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2016-2019 (PPA 2016-2019), exercício 2019, em cumprimento ao que preceitua o artigo 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008.

Na mensagem encaminhada, o autor afirma que o principal objetivo da revisão anual é manter o Plano Plurianual atualizado, considerando os cenários social, econômico, político e financeiro do Estado, sem perder de vista o referencial das diretrizes e dos objetivos estratégicos, definidos como premissa básica da ação de governo.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, § 1º, inciso I, no artigo 37, inciso XX, do artigo 123, inciso I, e do artigo 124, § 1º, inciso IV, todos da Constituição do Estado.

De acordo com o artigo 95, inciso I, alínea “a”, item 4, e com o artigo 254 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o projeto de lei de revisão do plano plurianual.

Compete a este Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, na qualidade de Relator Geral, a elaboração do Parecer Geral do Projeto de Revisão do PPA 2016-2019, exercício 2019, conforme comando plasmado no inciso V do artigo 254 do Regimento Interno.

O Plano Plurianual 2016-2019 é definido pela Lei nº 15.703, de 21 de dezembro de 2015. Desde o início de sua vigência, já foi revisado duas vezes, uma por meio da Lei nº 15.978, de 26 de dezembro de 2016, e outra pela Lei nº 16.274, de 26 de dezembro de 2017.

A proposta de revisão para 2019 segue a mesma estratégia das suas predecessoras, no sentido de promover alterações nos Anexos I e II do PPA 2016-2019. O artigo 3º do projeto esclarece que o Anexo I apresenta os capítulos referentes ao marco regulatório do plano, principais objetos da sua revisão, contextualização do planejamento governamental frente às demandas da população, segundo a dimensão territorial e considerações finais, enquanto o Anexo II apresenta os relatórios contendo as estruturas programáticas das secretarias setoriais, segundo os objetivos estratégicos, programas, órgãos executores, ações e subações, especificando os produtos, unidades de medida e metas físicas regionalizadas, além dos custos totais dos programas, para o exercício de 2019.

Essas modificações se coadunam com a tramitação concomitante do Projeto de Lei Ordinária nº 2.059/2018, que pretende estimar a receita e fixar a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019, consubstanciando, assim, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2019.

Algumas dotações do PLOA 2019 possuem o potencial de interferir na programação do quadriênio. Dessa forma, faz-se necessário adaptar o PPA 2016-2019 a essas inovações orçamentárias, uma vez que o § 1º do artigo 167 da Constituição federal determina que nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro seja iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual ou sem lei que autorize a inclusão.

Até mesmo as emendas ao projeto de lei do orçamento anual somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o plano plurianual, de acordo com o artigo 166, § 3º, inciso I, da Carta Maior.

Por isso que o artigo 6º da proposição autoriza o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a compatibilizar os valores dos programas, ações e subações do PPA 2016-2019 aos ajustes que vierem a ser realizados na Lei Orçamentária Anual.

Estes são, portanto, os termos do Parecer Geral do Projeto de Revisão do PPA 2016-2019, exercício 2019, cujo teor submeto à apreciação desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação para que seja discutido e votado, nos termos dos artigos 254, inciso V, e 255, *caput*, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Uma vez atendidos os dispositivos legais e regimentais que normatizam a apreciação de projetos de leis orçamentárias e suas respectivas emendas, subemendas e substitutivos, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação aprova o presente Parecer Geral elaborado pelo Relator Geral ao Projeto de Lei Ordinária nº 2.060/2018 – Revisão do Plano Plurianual 2016-2019, exercício 2019, na forma com que se apresenta.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 29 de novembro de 2018.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Clodoaldo Magalhães.

Favoráveis os (4) deputados: Isaltino Nascimento, Joaquim Lira, Ricardo Costa, Vinícius Labanca.

Parecer de Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2060/2018 - PPA/2016-2019

Parecer Nº 7264/

Projeto de Lei Ordinária Nº 2060/2018
Orçamento Fiscal para 2019.

Resultado: **Aprovado**

Justificativa do Parecer

Dispõe, em cumprimento ao inciso IV do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, sobre a revisão do Plano Plurianual 2016-2019, exercício 2019.

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual - PPA 2016-2019, exercício de 2019, que passa a vigorar com as alterações nos Anexos I e II, de acordo com as perspectivas e objetivos estratégicos, que norteiam a administração pública estadual, além dos programas, ações e subações, de forma regionalizada.

§ 1º Para o cumprimento das disposições do Plano Plurianual 2016-2019, revisão para o exercício de 2019, de que trata o caput, consideram-se as mesmas classificações utilizadas no Plano Plurianual 2016-2019, quais sejam:

I - Perspectiva: opção estratégica que permite ao Governo e à sociedade visualizar o grau de contribuição para realização da visão de futuro, com o desenvolvimento social equilibrado, comprometido com a melhoria das condições de vida do povo e com a preparação do Estado para o novo ciclo da economia de Pernambuco;

II - Objetivo Estratégico: resultado ou estado desejado que a administração pública estadual pretende alcançar nas áreas setoriais de atuação, estando consubstanciados em número de doze objetivos, agrupados segundo as perspectivas, relacionados nos Anexos I e II;

III - Programa: conjunto articulado de ações, órgãos executores e pessoas motivadas para o alcance de um objetivo comum, podendo ser classificado em dois tipos:

a) Programa Finalístico: aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade pela administração pública estadual; e

b) Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: aquele que orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, composto por ações não tratadas nos programas finalísticos, resultando em bens ou serviços ofertados ao próprio Estado, podendo ser composto, inclusive, por despesas de natureza tipicamente administrativa;

IV - Ação: operação da qual resultam produtos representados por bens ou serviços para atender aos objetivos de um programa; e

V - Subação: subtítulo de detalhamento da ação, utilizado especialmente para especificar a localização física ou objetos contidos na ação.

§ 2º A localização espacial das subações é realizada respeitando-se a divisão do Estado em 12 (doze) Regiões de Desenvolvimento com os respectivos municípios, conforme especificado na Lei nº 15.703, de 21 de dezembro de 2015, Lei do Plano Plurianual 2016-2019.

Art. 2º A revisão anual do Plano Plurianual decorre dos ajustes necessários, face às mudanças gradativas nos cenários social, econômico, político e financeiro do Estado, do aprimoramento do processo de gestão e das situações não previstas, quando da elaboração do Plano.

Parágrafo único. O PPA 2016-2019 tem sua programação revista anualmente, com base no processo de monitoramento e avaliação da execução dos programas, ações e nas metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.

Art. 3º O presente Plano Plurianual 2016-2019, exercício 2019, é composto por dois Anexos:

I - Anexo I: apresenta os capítulos referentes ao Marco Regulatório do Plano, Principais Objetos da Revisão do Plano - Ciclo 2016-2019, Contextualização do Planejamento Governamental Frente às Demandas da População, Segundo a Dimensão Territorial e, Considerações Finais; e

II - Anexo II: apresenta os relatórios contendo as estruturas programáticas das secretarias setoriais, segundo os objetivos estratégicos, programas, órgãos executores, ações e subações, especificando os produtos, unidades de medida e metas físicas regionalizadas; além dos custos totais dos programas, para o exercício de 2019.

Art. 4º Os valores financeiros contidos na presente Lei estão calculados a preços correntes.

Art. 5º As subações detalhadas no Anexo II, constituem meras indicações informativas, podendo ser redistribuídas, alteradas, excluídas e acrescidas de novas, diretamente no sistema corporativo e-Fisco, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, respeitadas as finalidades das ações.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a compatibilizar os valores dos programas, ações e subações do Plano Plurianual - PPA 2016-2019, exercício 2019, aos ajustes que vierem a ser realizados na Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 7º O Poder Executivo apresentará à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório anual de ação de Governo, do exercício anterior, com os resultados obtidos e ações alcançadas, segundo a estratégia de Governo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que a REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei Ordinária nº 2.060/2018, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2016-2019, exercício de 2019, está em condições de ser submetida à apreciação pelo Plenário desta Assembleia Legislativa.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 29 de novembro de 2018.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Clodoaldo Magalhães.

Favoráveis os (4) deputados: Isaltino Nascimento, Joaquim Lira, Ricardo Costa, Vinicius Labanca.

Parecer Geral ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2.059/2018 - LOA/2019

Parecer Nº 7265/2018

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO PARECER GERAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.059/2018 PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019

Parecer geral sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 2.059/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 2.059/2018, oriundo do Poder Executivo e encaminhado por meio da Mensagem nº 74/2018, datada de 4 de outubro de 2018 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

O projeto estima a receita e fixa a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019, consubstanciando, assim, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019 (PLOA 2019), nos termos do artigo 37, inciso XX, do artigo 123, inciso III, e do artigo 124, § 1º, inciso III, todos da Constituição do Estado.

Incumbe a este Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, na qualidade de Relator Geral, a elaboração do Parecer Geral do PLOA 2019, no qual serão consolidados os pareceres parciais previamente apreciados por este Colegiado, conforme comando plasmado no inciso V do artigo 254 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa (Alepe).

2. Parecer do Relator

2.1. Considerações gerais sobre o texto e os demonstrativos do PLOA 2019

O presente Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 estima receita e fixa despesa do Estado de Pernambuco na importância de R\$ 38.316.918.400,00, sendo R\$ 37.317.453.600,00 relativos ao orçamento fiscal e R\$ 999.464.800,00 referentes ao orçamento de investimento das empresas estaduais.

O orçamento total de 2019 é cerca de 8,53% maior do que os R\$ 35.306.163.800,00 atualmente orçados para o exercício de 2018.

O demonstrativo da despesa por função evidencia que o governo procurou alinhar o PLOA 2019 às metas e às prioridades da administração pública estadual compreendidas na Lei nº 16.415/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 (LDO 2019), uma vez que foram priorizados gastos com as funções saúde (R\$ 5.954.516.000,00), segurança pública (R\$ 3.566.774.900,00) e educação (R\$ 3.531.229.100,00), além de previdência social (R\$ 6.060.469.500,00).

Os encargos especiais é a função de despesa mais representativa do PLOA 2019, alcançando R\$ 9.015.138.300,00. Sob essa classificação, são dotadas as contribuições patronais e complementares das secretarias e órgãos ao Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – Funafin e o ressarcimento de despesas de pessoal à disposição, entre outras ações.

Em relação ao orçamento vigente, o PLOA 2019 atribui dotação 53,13% maior para organização agrária (R\$ 11.509.000,00) e 22,93% a mais para a função agricultura.

O orçamento para segurança pública crescerá 22,47% em comparação ao do ano de 2018, enquanto os gastos com administração (R\$ 1.587.852.700,00), apenas 8,18%. Os gastos com a função energia (R\$ 67.000,00) cairão 86,57% também em relação ao ano atual.

Embora a previsão de gastos com a função educação não represente incremento significativo em relação ao nível fixado para 2018 (crescimento de 4,77%), o governo deixou registrado que pretende respeitar a parcela constitucional de aplicação da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, uma vez que o projeto consigna 27,36% para esse fim, superando, pois, o limite mínimo de 25%.

A aplicação mínima de 12% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde também será respeitada, tendo em vista que a proposta prevê, para tais gastos, o patamar de 15,08% dessa fonte.

No tocante às despesas correntes, os R\$ 20.533.200.300,00 fixados no PLOA 2019 para pessoal e encargos sociais representam incremento de 14,27% sobre os R\$ 17.968.858.200,00 da LOA 2018. No entanto, é importante registrar que o relatório de gestão fiscal – RGF do segundo quadrimestre de 2018 atesta que o Estado ainda está abaixo do limite prudencial desse tipo de gasto, pelo parâmetro instituído pelo parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, existe a perspectiva de que as receitas correntes de 2019 (R\$ 39.121.939.600,00) superem em R\$ 3.804.878.500,00 as de 2018 (R\$ 35.317.061.100,00), o que, certamente, ajudará a compensar esse impacto.

Quanto ao resultado, o próximo exercício deve experimentar déficit primário, mas com magnitude inferior à previsão atual, pois se espera que os R\$ 169.382.200,00 negativos de 2018 caiam para R\$ 103.526.600,00 em 2019, redução de 38,88%.

Sobre os Poderes, o Executivo, sozinho, utilizará R\$ 34.722.104.500,00. O orçamento do Judiciário para 2019 foi fixado em R\$ 1.644.956.700,00 e o do Ministério Público, em R\$ 483.123.200,00.

O Poder Legislativo receberá R\$ 950.392.400,00, dos quais R\$ 428.269.800,00 são para o Tribunal de Contas e R\$ 522.122.600,00 para a Assembleia Legislativa, ressaltando que existe o compromisso do Poder Executivo de incrementar o montante destinado à Alepe mediante suplementação orçamentária, a ser realizada no próximo ano.

2.2. Tramitação

A iniciativa da proposição seguiu as disposições do artigo 19, § 1º, inciso I, e do artigo 123, inciso III, da Constituição Estadual e do artigo 194, § 1º, do Regimento Interno desta Casa.

A competência da Assembleia Legislativa para legislar sobre o orçamento anual decorre do artigo 15, inciso I, da Constituição pernambucana, sendo que cabe a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, com exclusividade, emitir parecer sobre o projeto, como também sobre emendas, subemendas ou substitutivos, de acordo com os artigos 95 e 254 regimentais.

Dessa forma, a proposição foi distribuída a esta Comissão e sua análise ficou a cargo de sub-relatores designados por áreas temáticas, na forma do artigo 254, inciso I e § 1º, do Regimento Interno. Essa designação foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 19 de outubro de 2018:

Assuntos	Relatores
- Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Secretaria de Saúde - Secretaria de Planejamento e Gestão	Dep. Adalto Santos
- Secretaria de Defesa Social - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Secretaria da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	Dep. Romário Dias
- Secretaria de Imprensa - Secretaria de Cultura - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Secretaria de Transportes	Dep. Odacy Amorim
- Secretaria de Administração - Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Procuradoria Geral do Estado - Reserva de Contingência	Dep. Silvio Costa Filho
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação - Orçamento de Investimento das Empresas - Secretaria da Mulher	Dep. Sérgio Leite
- Secretaria das Cidades - Secretaria de Habitação - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária	Dep. Henrique Queiroz
- Secretaria de Educação - Gabinete de Projetos Estratégicos - Governadoria do Estado - Secretaria da Casa Civil	Dep. Ricardo Costa
- Assembleia Legislativa - Tribunal de Justiça - Tribunal de Contas - Ministério Público - Defensoria Pública do Estado	Dep. Priscila Krause

O cronograma de tramitação, republicado em 1º de novembro de 2018, definiu as etapas do processo na seguinte sequência:

Evento	Data
- Recebimento dos projetos	04/10/2018
- Divulgação do cronograma de tramitação - Designação dos sub-relatores - Abertura de prazo para apresentação de emendas	18/10/2018
- Encerramento do prazo para apresentação de emendas	14/11/2018, às 18:00hs
- Apresentação, discussão e votação dos relatórios parciais	28/11/2018
- Apresentação, discussão e votação do relatório geral e do relatório de redação final	29/11/2018

Na análise pertinente, os sub-relatores emitiram os respectivos pareceres parciais, que foram submetidos à discussão e à votação perante este colegiado na reunião ordinária subsequente, conforme preceitua o artigo 254, inciso III, do Regimento Interno.

Durante a reunião, o Deputado Isaltino Nascimento substituiu os sub-relatores Adalto Santos, Romário Dias e Odacy Amorim. O Deputado Joaquim Lira substituiu os sub-relatores Silvio Costa Filho e Ricardo Costa e o Deputado Edúino Brito substituiu a sub-relatora Priscila Krause. Os sub-relatores Sérgio Leite e Henrique Queiroz leram os seus respectivos pareceres parciais e o Deputado Clodoaldo Magalhães emitiu parecer parcial nos casos de impedimento dos sub-relatores originários.

Discutidos e votados, os pareceres parciais foram aprovados pelos membros da Comissão. O resultado foi publicado no Diário Oficial do dia 29 de novembro de 2018.

2.3. Emendas individuais

Após a apreciação, as emendas foram agrupadas em três categorias, a partir da deliberação final do colegiado: **emendas aprovadas**, **emendas aprovadas com alterações** e **emendas rejeitadas**.

Das 588 emendas propostas pelos parlamentares no prazo estabelecido, foram aprovadas 577, sendo 521 sem restrição alguma e 56 com alteração. As outras 11 emendas foram rejeitadas, de forma que a distribuição final teve a seguinte conformação:

2.3.1. Emendas com parecer pela APROVAÇÃO:

001/2018, 002/2018, 003/2018, 005/2018, 006/2018, 007/2018, 008/2018, 009/2018, 010/2018, 011/2018, 012/2018, 013/2018, 014/2018, 015/2018, 016/2018, 017/2018, 018/2018, 019/2018, 020/2018, 021/2018, 022/2018, 023/2018, 024/2018, 025/2018, 026/2018, 027/2018, 028/2018, 029/2018, 030/2018, 031/2018, 032/2018, 033/2018, 034/2018, 035/2018, 036/2018, 037/2018, 038/2018, 039/2018, 040/2018, 041/2018, 042/2018, 043/2018, 044/2018, 045/2018, 046/2018, 047/2018, 048/2018, 049/2018, 050/2018, 051/2018, 052/2018, 053/2018, 054/2018, 055/2018, 056/2018, 057/2018, 058/2018, 059/2018, 060/2018, 061/2018, 062/2018, 063/2018, 064/2018, 065/2018, 066/2018, 067/2018, 068/2018, 069/2018, 071/2018, 072/2018, 073/2018, 074/2018, 075/2018, 076/2018, 079/2018, 080/2018, 081/2018, 082/2018, 084/2018, 085/2018, 086/2018, 087/2018, 088/2018, 089/2018, 091/2018, 092/2018, 093/2018, 094/2018, 095/2018, 096/2018, 097/2018, 098/2018, 099/2018, 100/2018, 103/2018, 104/2018, 105/2018, 107/2018, 108/2018, 109/2018, 110/2018, 112/2018, 113/2018, 114/2018, 115/2018, 116/2018, 117/2018, 118/2018, 121/2018, 122/2018, 123/2018, 124/2018, 125/2018, 126/2018, 127/2018, 129/2018, 130/2018, 132/2018, 133/2018, 134/2018, 135/2018, 136/2018, 137/2018, 138/2018, 139/2018, 140/2018, 141/2018, 142/2018, 143/2018, 144/2018, 145/2018, 146/2018, 148/2018, 149/2018, 150/2018, 151/2018, 152/2018, 155/2018, 156/2018, 159/2018, 161/2018, 163/2018, 164/2018, 165/2018, 166/2018, 167/2018, 168/2018, 169/2018, 170/2018, 172/2018, 173/2018, 174/2018, 175/2018, 176/2018, 177/2018, 178/2018, 180/2018, 181/2018, 182/2018, 183/2018, 184/2018, 185/2018, 186/2018, 187/2018, 188/2018, 189/2018, 190/2018, 191/2018, 192/2018, 193/2018, 194/2018, 195/2018, 196/2018, 197/2018, 198/2018, 199/2018, 200/2018, 201/2018, 202/2018, 203/2018, 204/2018, 206/2018, 207/2018, 208/2018, 209/2018, 210/2018, 212/2018, 213/2018, 214/2018, 215/2018, 216/2018, 218/2018, 219/2018, 220/2018, 224/2018, 225/2018, 227/2018, 228/2018, 229/2018, 230/2018, 231/2018, 232/2018, 234/2018, 236/2018, 238/2018, 239/2018, 240/2018, 241/2018, 242/2018, 243/2018, 244/2018, 245/2018, 246/2018, 247/2018, 249/2018, 250/2018, 251/2018, 252/2018, 253/2018, 254/2018, 255/2018, 256/2018, 257/2018, 258/2018, 259/2018, 260/2018, 261/2018, 262/2018, 263/2018, 264/2018, 265/2018, 266/2018, 267/2018, 268/2018, 269/2018, 270/2018, 271/2018, 272/2018, 273/2018, 274/2018, 275/2018, 276/2018, 277/2018, 278/2018, 279/2018, 280/2018, 281/2018, 282/2018, 283/2018, 284/2018, 285/2018, 286/2018, 288/2018, 289/2018, 290/2018, 291/2018, 292/2018, 293/2018, 294/2018, 295/2018, 296/2018, 297/2018, 298/2018, 299/2018, 300/2018, 301/2018, 302/2018, 303/2018, 304/2018, 305/2018, 306/2018, 307/2018, 308/2018, 309/2018, 310/2018, 311/2018, 312/2018, 313/2018, 314/2018, 316/2018, 317/2018, 318/2018, 319/2018, 320/2018, 321/2018, 322/2018, 323/2018, 324/2018, 325/2018, 326/2018, 327/2018, 328/2018, 329/2018, 331/2018, 332/2018, 333/2018, 334/2018, 335/2018, 336/2018, 337/2018, 338/2018, 339/2018, 340/2018, 341/2018, 342/2018, 343/2018, 344/2018, 345/2018, 346/2018, 347/2018, 348/2018, 349/2018, 350/2018, 351/2018, 352/2018, 353/2018, 354/2018, 355/2018, 356/2018, 357/2018, 358/2018, 359/2018, 360/2018, 361/2018, 362/2018, 363/2018, 364/2018, 365/2018, 367/2018, 368/2018, 369/2018, 370/2018, 371/2018, 372/2018, 373/2018, 374/2018, 376/2018, 377/2018, 378/2018, 383/2018, 384/2018, 385/2018, 386/2018, 387/2018, 389/2018, 390/2018, 391/2018, 392/2018, 393/2018, 394/2018, 395/2018, 396/2018, 397/2018, 398/2018, 399/2018, 400/2018, 401/2018, 402/2018, 403/2018, 404/2018, 405/2018, 406/2018, 407/2018, 408/2018, 411/2018, 412/2018, 413/2018, 414/2018, 415/2018, 416/2018, 419/2018, 420/2018, 421/2018, 422/2018, 423/2018, 424/2018, 425/2018, 427/2018, 428/2018, 429/2018, 437/2018, 438/2018, 439/2018, 440/2018, 441/2018, 444/2018, 445/2018, 448/2018, 450/2018, 451/2018, 452/2018, 453/2018, 455/2018, 456/2018, 457/2018, 459/2018, 460/2018, 461/2018, 462/2018, 463/2018, 464/2018, 465/2018, 466/2018, 467/2018, 468/2018, 469/2018, 470/2018, 471/2018, 472/2018, 473/2018, 474/2018, 475/2018, 476/2018, 477/2018, 478/2018, 479/2018, 480/2018, 481/2018, 482/2018, 483/2018, 484/2018, 485/2018, 486/2018, 487/2018, 488/2018, 489/2018, 490/2018, 491/2018, 492/2018, 493/2018, 495/2018, 496/2018, 497/2018, 498/2018, 499/2018, 500/2018, 501/2018, 502/2018, 503/2018, 504/2018, 505/2018, 506/2018, 507/2018, 508/2018, 509/2018,

511/2018, 512/2018, 513/2018, 514/2018, 515/2018, 516/2018, 517/2018, 518/2018, 519/2018, 520/2018, 521/2018, 522/2018, 523/2018, 524/2018, 525/2018, 526/2018, 527/2018, 528/2018, 529/2018, 530/2018, 531/2018, 532/2018, 533/2018, 534/2018, 535/2018, 536/2018, 537/2018, 538/2018, 539/2018, 540/2018, 541/2018, 542/2018, 543/2018, 544/2018, 545/2018, 546/2018, 547/2018, 548/2018, 549/2018, 550/2018, 551/2018, 553/2018, 554/2018, 555/2018, 556/2018, 557/2018, 558/2018, 559/2018, 560/2018, 561/2018, 562/2018, 563/2018, 564/2018, 565/2018, 566/2018, 567/2018, 568/2018, 569/2018, 570/2018, 571/2018, 572/2018, 573/2018, 574/2018, 575/2018, 576/2018, 577/2018, 578/2018, 579/2018, 580/2018, 582/2018, 583/2018, 584/2018, 585/2018, 586/2018, 587/2018 e 588/2018.
Total: 521 emendas.

2.3.2. Emendas com parecer pela APROVAÇÃO COM ALTERAÇÕES:

004/2018, 070/2018, 078/2018, 083/2018, 090/2018, 101/2018, 102/2018, 106/2018, 111/2018, 119/2018, 120/2018, 131/2018, 147/2018, 153/2018, 154/2018, 157/2018, 158/2018, 160/2018, 162/2018, 171/2018, 179/2018, 205/2018, 211/2018, 217/2018, 221/2018, 222/2018, 223/2018, 226/2018, 233/2018, 235/2018, 237/2018, 248/2018, 287/2018, 330/2018, 366/2018, 375/2018, 379/2018, 380/2018, 381/2018, 382/2018, 388/2018, 409/2018, 410/2018, 417/2018, 418/2018, 426/2018, 442/2018, 443/2018, 446/2018, 447/2018, 449/2018, 458/2018, 494/2018, 510/2018, 552/2018 e 581/2018.
Total: 56 emendas.

2.3.3. Emendas com parecer pela REJEIÇÃO:

077/2018, 128/2018, 315/2018, 430/2018, 431/2018, 432/2018, 433/2018, 434/2018, 435/2018, 436/2018 e 454/2018.
Total: 11 emendas.

Esquemáticamente, a rejeição das emendas apontadas acima se sustenta sobre os seguintes argumentos:

Emenda	Valor (R\$)	Ação deduzida	Ação acrescida	Justificativa para rejeição
077/2018	50.000	2866-Reserva para emendas parlamentares	4481 - Fomento aos Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude	Solicitação do autor.
128/2018	30.000		4545 - Implantação e Requalificação de Espaços de Cidadania para Criança e Juventude	
315/2018	20.000.000	0068 - Promoção das Atividades Governamentais e de Representação Social do Governador; 0006 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação	4096 - Conservação da Malha Viária do Estado	Podem inviabilizar a execução de ação contida no projeto de lei orçamentária, na forma como foi proposta pelo Poder Executivo.
430/2018	3.000.000	1520 - Apoio a Gestão dos Setores de Turismo, Esportes e Lazer do Estado	4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População	
431/2018	9.008.200	4312 - Promoção de Pernambuco como Destino Turístico	3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Excepcionais e Especiais	
432/2018	6.550.500	0006 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação	2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais	
433/2018	5.000.000		4165 - Gestão das Unidades de Conservação Estadual	
434/2018	4.180.700		4453 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação e Pós - Graduação nas Autarquias Municipais	
435/2018	461.200		4229 - Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres	
436/2018	490.000		4066 - Ampliação da Estrutura de Proteção às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar	
454/2018	10.000.000	-	4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado	Ausência de indicação dos recursos necessários.

2.4. Quadro geral atualizado das emendas:

Após a deliberação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação sobre os pareceres parciais elaborados pelos sub-relatores, conjugada às incluições acolhidas, o quantitativo de emendas propostas pelos parlamentares no prazo do artigo 254, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, separadas por autor e por situação, será o seguinte:

Autor	Aprovadas	Aprovadas com alterações	Rejeitadas	Total por autor
Adalto Santos	11	2	0	13
Alberto Feitosa	18	0	0	18
Aluísio Lessa	20	0	0	20
Álvaro Porto	7	0	0	7
André Ferreira	5	0	0	5
Antônio Moraes	13	0	0	13
Augusto César	7	4	0	11
Beto Accioly	5	0	0	5
Bispo Ossésio Silva	6	0	0	6
Claudio Martins Filho	10	1	0	11
Clodoaldo Magalhães	10	0	0	10
Diogo Moraes	13	0	0	13
Dr. Valdi	4	1	0	5
Edilson Silva	6	2	0	8
Eduíno Brito	12	0	0	12
Eriberto Medeiros	9	6	0	15
Everaldo Cabral	3	2	0	5
Francismar Pontes	8	1	0	9
Henrique Queiroz	9	1	1	11
Isaltino Nascimento	18	0	0	18
Jadeval de Lima	4	1	0	5
João Eudes	6	0	0	6
Joaquim Lira	9	2	2	13
Joel da Harpa	10	0	0	10

José Humberto Cavalcanti	6	1	0	7
Julio Cavalcanti	1	0	0	1
Laura Gomes	13	2	0	15
Lucas Ramos	12	1	0	13
Marcantônio Dourado	5	1	0	6
Nilton Mota	16	0	0	16
Odacy Amorim	8	4	0	12
Pastor Cleiton Collins	16	1	0	17
Paulinho Tomé	3	0	0	3
Pedro Serafim Neto	8	0	0	8
Priscila Krause	19	6	7	32
Ricardo Costa	26	1	0	27
Roberta Arraes	16	1	0	17
Rodrigo Novaes	14	1	0	15
Rogério Leão	15	0	0	15
Romário Dias	16	3	0	19
Sérgio Leite	20	0	0	20
Sílvio Costa Filho	12	0	0	12
Simone Santana	13	0	0	13
Socorro Pimentel	4	0	1	5
Teresa Leitão	12	6	0	18
Tony Gel	8	3	0	11
Vinícius Labanca	3	0	0	3
Waldemar Borges	18	1	0	19
Zé Maurício	14	1	0	15
Total por situação	521	56	11	588

2.5. Emendas apresentadas pelo Relator Geral:

2.5.1. Emenda nº /2018:

Autor: Clodoaldo Magalhães.

Justificativa/Objeto: Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para pavimentação com calçamento.

Unidade Orçamentária Deduzida: 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.

Ação Deduzida: 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.

Grupo de Despesa Deduzido: Outras despesas correntes (33)

Valor Deduzido: R\$ 70.000,00

Unidade Orçamentária Acrescida: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta.

Ação Acrescida: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas.

Valor Acrescido: R\$ 70.000,00

Município: Agrestina.

Modalidade de aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41).

Grupo de Despesa Acrescido: Investimentos (44).

2.5.2. Emenda nº /2018:

Autor: Clodoaldo Magalhães.

Justificativa/Objeto: Reforço do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de ambulância.

Unidade Orçamentária Deduzida: 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.

Ação Deduzida: 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.

Grupo de Despesa Deduzido: Outras despesas correntes (33)

Valor Deduzido: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária Acrescida: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta.

Ação Acrescida: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde.

Valor Acrescido: R\$ 50.000,00

Município: Água Preta.

Modalidade de aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41).

Grupo de Despesa Acrescido: Investimentos (44).

2.5.3. Emenda nº /2018:

Autor: Clodoaldo Magalhães.

Justificativa/Objeto: Emenda destinada à Associação Comercial dos Pequenos Produtores Rurais dos Engenhos Colinas e Boa Sorte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.946.136/0001-38, para construção de passagem molhada.

Unidade Orçamentária Deduzida: 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.

Ação Deduzida: 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.

Grupo de Despesa Deduzido: Outras despesas correntes (33)

Valor Deduzido: R\$ 70.000,00

Unidade Orçamentária Acrescida: 111 - Secretaria de Transportes - Administração Direta.

Ação Acrescida: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios.

Valor Acrescido: R\$ 70.000,00

Município: Barra de Guabiraba.

Modalidade de aplicação: Transferência a Entidade Privada sem Fins Lucrativos (50).

Grupo de Despesa Acrescido: Investimentos (44).

2.5.4. Emenda nº /2018:

Autor: Clodoaldo Magalhães.

Justificativa/Objeto: Reforço do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de ambulância.

Unidade Orçamentária Deduzida: 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.

Ação Deduzida: 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.

Grupo de Despesa Deduzido: Outras despesas correntes (33)

Valor Deduzido: R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária Acrescida: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta.

Ação Acrescida: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde.

Valor Acrescido: R\$ 50.000,00

Município: Belém de Maria.

Modalidade de aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41).

Grupo de Despesa Acrescido: Investimentos (44).

2.5.5. Emenda nº /2018:

Autor: Clodoaldo Magalhães.

Justificativa/Objeto: Emenda destinada à Associação Comercial dos Moradores do Bairro do Cruzeiro e Adjacências, inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.335/0001-61, para aquisição de 01 (um) veículo novo.

Unidade Orçamentária Deduzida: 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.

Ação Deduzida: 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.

Grupo de Despesa Deduzido: Outras despesas correntes (33)

Valor Deduzido: R\$ 40.000,00

Unidade Orçamentária Acrescida: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta.

Ação Acrescida: 4481 - Fomento aos Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Valor Acrescido: R\$ 40.000,00

Município: Bezerros.

Modalidade de aplicação: Transferência a Entidade Privada sem Fins Lucrativos (50).

Grupo de Despesa Acrescido: Investimentos (44).

2.5.6. Emenda nº /2018:**Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para requalificação das entradas da cidade.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 60.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas.**Valor Acrescido:** R\$ 60.000,00**Município:** Bom Jardim.**Modalidade de aplicação:** Transferência a Município - Fundo a Fundo (41).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.7. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para pavimentação com calçamento.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 70.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas.**Valor Acrescido:** R\$ 70.000,00**Município:** Catende.**Modalidade de aplicação:** Transferência a Município - Fundo a Fundo (41).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.8. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Emenda destinada à Associação Beneficente Poeta Bernardino Valença Borba, inscrita no CNPJ sob o nº 12.887.873/0001-47, para execução de limpeza e construção de pequenos barreiros na zona rural.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 70.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural.**Valor Acrescido:** R\$ 70.000,00**Município:** Cortés.**Modalidade de aplicação:** Transferência a Entidade Privada sem Fins Lucrativos (50).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.9. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Reforço do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de ambulância.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 50.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde.**Valor Acrescido:** R\$ 50.000,00**Município:** Cupira.**Modalidade de aplicação:** Transferência a Município - Fundo a Fundo (41).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.10. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Emenda destinada à Associação Beneficente das Mulheres Empreendedoras Maria Deolinda da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 28.831.131/0001-30, para aquisição de 01 (um) veículo novo.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 40.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 4481 - Fomento aos Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.**Valor Acrescido:** R\$ 40.000,00**Município:** Ibirajuba.**Modalidade de aplicação:** Transferência a Entidade Privada sem Fins Lucrativos (50).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.11. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Emenda destinada à Associação S.O.S. Pessoas Carentes, inscrita no CNPJ sob o nº 02.410.086/0001-56, para aquisição de 01 (um) veículo novo.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 40.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 4481 - Fomento aos Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.**Valor Acrescido:** R\$ 40.000,00**Município:** Jaboatão dos Guararapes.**Modalidade de aplicação:** Transferência a Entidade Privada sem Fins Lucrativos (50).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.12. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Emenda destinada para aquisição de Trator, com objetivo de fortalecer a agricultura familiar, através da melhoria das condições da produção agrícola, com vistas ao aumento da renda e a melhoria das condições de segurança alimentar.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 140.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.**Ação Acrescida:** 3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar.**Valor Acrescido:** R\$ 140.000,00**Município:** João Alfredo.**Modalidade de aplicação:** Aplicação Direta pelo Estado (90).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.13. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Reforço do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de ambulância.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 50.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde.**Valor Acrescido:** R\$ 50.000,00**Município:** Joaquim Nabuco.**Modalidade de aplicação:** Transferência a Município - Fundo a Fundo (41).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.14. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Reforço do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de ambulância.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 50.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde.**Valor Acrescido:** R\$ 50.000,00**Município:** Maraial.**Modalidade de aplicação:** Transferência a Município - Fundo a Fundo (41).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.15. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Emenda destinada para aquisição de implementos agrícolas (01 Grade, 01 Sulcador, 01 Roçadeira e 01 Carroça) para atender aos pequenos produtores rurais do município objetivando fortalecer as atividades produtivas rurais, bem como melhorar a renda das famílias produtoras, dinamizando assim a economia local através da diversificação de cultivos agrícolas.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 53.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA.**Ação Acrescida:** 3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar.**Valor Acrescido:** R\$ 53.000,00**Município:** Palmares.**Modalidade de aplicação:** Aplicação Direta pelo Estado (90).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.16. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Emenda destinada à Associação de Moradores e Amigos do Sítio Caninana, inscrita no CNPJ sob o nº 01.254.554/0001-88, para aquisição de ambulância.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 60.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde.**Valor Acrescido:** R\$ 60.000,00**Município:** Panelas.**Modalidade de aplicação:** Transferência a Entidade Privada sem Fins Lucrativos (50).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.17. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Emenda destinada à Associação de Moradores de Pedra Branca, inscrita no CNPJ sob o nº 24.411.423/0001-62, para horas máquina.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 50.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural.**Valor Acrescido:** R\$ 50.000,00**Município:** Primavera.**Modalidade de aplicação:** Transferência a Entidade Privada sem Fins Lucrativos (50).**Grupo de Despesa Acrescido:** Outras despesas correntes (33).**2.5.18. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Reforço do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de ambulância.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 50.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde.**Valor Acrescido:** R\$ 50.000,00**Município:** Quipapá.**Modalidade de aplicação:** Transferência a Município - Fundo a Fundo (41).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.19. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para reforma de praça.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 50.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas.**Valor Acrescido:** R\$ 50.000,00**Município:** Rio Formoso.**Modalidade de aplicação:** Transferência a Município - Fundo a Fundo (41).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.20. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Reforço do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de ambulância.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 50.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde.**Valor Acrescido:** R\$ 50.000,00**Município:** São Joaquim do Monte.**Modalidade de aplicação:** Transferência a Município - Fundo a Fundo (41).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.21. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Emenda destinada ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Tabira, inscrita no CNPJ sob o nº 06.978.553/0001-08, para perfuração e instalação de poços artesianos.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 70.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural.**Valor Acrescido:** R\$ 70.000,00**Município:** Tabira.**Modalidade de aplicação:** Transferência a Entidade Privada sem Fins Lucrativos (50).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).

2.5.22. Emenda nº /2018:**Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para infraestrutura, com objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida para a população local e região.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 130.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas.**Valor Acrescido:** R\$ 130.000,00**Município:** Tacaimbó.**Modalidade de aplicação:** Transferência a Município - Fundo a Fundo (41).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.23. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Emenda destinada para aquisição de Retroescavadeira, com objetivo de fortalecer a agricultura familiar, através da melhoria das condições da produção agrícola, com vistas ao aumento da renda e a melhoria das condições de segurança alimentar.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 140.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA.**Ação Acrescida:** 3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar.**Valor Acrescido:** R\$ 140.000,00**Município:** Tuparetama.**Modalidade de aplicação:** Aplicação Direta pelo Estado (90).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.24. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Emenda destinada à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância da Vitória de Santo Antão, inscrita no CNPJ sob o nº 11.683.174/0001-12, para aquisição de ambulância.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 304 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.**Ação Deduzida:** 4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33)**Valor Deduzido:** R\$ 60.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde.**Valor Acrescido:** R\$ 60.000,00**Município:** Vitória de Santo Antão.**Modalidade de aplicação:** Transferência a Entidade Privada sem Fins Lucrativos (50).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.25. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Emenda destinada a reforço das atividades de comunicação da Assembleia Legislativa.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 00001 - Assembléia Legislativa - Administração Direta.**Ação Deduzida:** 4353 - Suporte às Atividades Fins da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33).**Valor Deduzido:** R\$ 6.000.000,00.**Unidade Orçamentária Acrescida:** 00001 - Assembléia Legislativa - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 2743 - Estruturação de Canal Próprio de TV e Emissora de Rádio na Assembléia Legislativa - ALEPE.**Valor Acrescido:** R\$ 6.000.000,00**Município:** Recife.**Modalidade de aplicação:** Aplicação Direta pelo Estado (90).**Grupo de Despesa Acrescido:** Investimentos (44).**2.5.26. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Emenda destinada a reforço das atividades de comunicação da Assembleia Legislativa.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 00001 - Assembléia Legislativa - Administração Direta.**Ação Deduzida:** 4353 - Suporte às Atividades Fins da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33).**Valor Deduzido:** R\$ 613.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 00001 - Assembléia Legislativa - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 2743 - Estruturação de Canal Próprio de TV e Emissora de Rádio na Assembléia Legislativa - ALEPE.**Valor Acrescido:** R\$ 613.000,00**Município:** Recife.**Modalidade de aplicação:** Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (91).**Grupo de Despesa Acrescido:** Outras despesas correntes (33).**2.5.27. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Emenda destinada a reforço das atividades de comunicação da Assembleia Legislativa.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 00001 - Assembléia Legislativa - Administração Direta.**Ação Deduzida:** 4353 - Suporte às Atividades Fins da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33).**Valor Deduzido:** R\$ 317.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 00001 - Assembléia Legislativa - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 2743 - Estruturação de Canal Próprio de TV e Emissora de Rádio na Assembléia Legislativa - ALEPE.**Valor Acrescido:** R\$ 317.000,00**Município:** Recife.**Modalidade de aplicação:** Aplicação Direta pelo Estado (90).**Grupo de Despesa Acrescido:** Outras despesas correntes (33).**2.5.28. Emenda nº /2018:****Autor:** Clodoaldo Magalhães.**Justificativa/Objeto:** Emenda destinada a reforço das atividades de comunicação da Assembleia Legislativa.**Unidade Orçamentária Deduzida:** 00001 - Assembléia Legislativa - Administração Direta.**Ação Deduzida:** 4353 - Suporte às Atividades Fins da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE.**Grupo de Despesa Deduzido:** Outras despesas correntes (33).**Valor Deduzido:** R\$ 1.802.000,00**Unidade Orçamentária Acrescida:** 00001 - Assembléia Legislativa - Administração Direta.**Ação Acrescida:** 1021 - Comunicação e Publicidade Institucional da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE.**Valor Acrescido:** R\$ 1.802.000,00**Município:** Recife.**Modalidade de aplicação:** Aplicação Direta pelo Estado (90).**Grupo de Despesa Acrescido:** Outras despesas correntes (33).**2.6. Emenda técnica solicitada pelo Secretário de Planejamento e Gestão:**

No Ofício Seplag/Gab nº 727/2018, expedido em 20 de novembro de 2018, o Secretário de Planejamento e Gestão do Estado solicita o acatamento, no Relatório Final (Parecer Geral) da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, de proposta de alteração ao Projeto de Lei Ordinária nº 2.059/2018, de modo a alterar os recursos orçamentários para o Tribunal de Contas do Estado.

Em atendimento a essa solicitação, incluo, no corpo do presente parecer, em forma de emenda, a modificação requerida, cuja necessidade advém da revisão dos custos previstos para 2019 das despesas com o PE-Conectado, assim como da negociação ocorrida entre os poderes em questão, nos termos seguintes:

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2018

Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 2.059/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 2.059/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019, passa a tramitar com as modificações das dotações orçamentárias descritas a seguir:

Origem:

UG Gestão
Programa de trabalho
Fonte de recurso
Natureza da despesa
Valor420400/12004
0412610104164A843
010100000
3300
R\$ 7.000.000,00

Destino:

UG Gestão
Programa de trabalho
Fonte de recurso
Natureza da despesa
Valor020000/0001
01032025611110000
010100000
3190
R\$ 7.000.000,00

Estes são, portanto, os termos do Parecer Geral em relação à consolidação dos relatórios parciais já apreciados pelo órgão colegiado, cujo teor submete à apreciação desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação para que seja discutido e votado, nos termos dos artigos 254, inciso V, e 255, *caput*, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Clodoaldo Magalhães
Deputado**3. Conclusão da Comissão**

Uma vez atendidos os dispositivos legais e regimentais que normatizam a apreciação de projetos de leis orçamentárias e suas respectivas emendas, subemendas e substitutivos, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação aprova o presente Parecer Geral elaborado pelo Relator Geral ao Projeto de Lei Ordinária nº 2.059/2018 – PLOA 2019, na forma com que se apresenta.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 29 de novembro de 2018.**Presidente: Clodoaldo Magalhães.****Relator : Clodoaldo Magalhães.****Favoráveis os (4) deputados: Isaltino Nascimento, Joaquim Lira, Ricardo Costa, Vinicius Labanca.**

Parecer de Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2.059/2018 - LOA/2019

Parecer Nº 7266/2018

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, no exercício da competência que lhe foi conferida pelo art. 127, § 1º, da Constituição do Estado de Pernambuco, procedeu à regular tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 2.059/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019, é de parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Parecer do Relator

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019.

Art. 1º A presente Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019, na importância de R\$ 38.316.918.400,00 (trinta e oito bilhões, trezentos e dezesseis milhões, novecentos e dezoito mil e quatrocentos reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual; e

II - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Aplicam-se à execução dos Orçamentos definidos nos incisos I e II as disposições pertinentes contidas na Lei nº 16.415, de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º O Orçamento Fiscal do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019, a que se refere o inciso I do art. 1º, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Estadual e de Outras Fontes das Entidades da Administração Indireta e Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, estima a receita em R\$ 37.317.453.600,00 (trinta e sete bilhões, trezentos e dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), e fixa a despesa em igual montante.

Art. 3º A receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e em cumprimento ao que estabelece a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas atualizações, conforme o Sumário da Receita do Estado, constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal, a que se refere o inciso I do art. 1º, apresenta sua composição por funções, segundo as categorias econômicas e fontes de recursos, conforme o Sumário da Despesa do Estado por Funções, discriminadas no Anexo II, e por órgãos, segundo as categorias econômicas e fontes de recursos, conforme o Sumário da Despesa do Estado por Órgãos, definidos no Anexo III, em cumprimento ao que estabelece a Portaria Interministerial nº 163, de 2001, e suas atualizações.

Parágrafo único. Para o exercício de 2019, a Programação Piloto de Investimento – PPI, instituída pelo Decreto nº 33.714, de 30 de julho de 2009, a que se refere o artigo 4º da Lei nº 15.890, de 14 de setembro de 2016, é a constante do demonstrativo de mesmo título, que acompanha o Orçamento Fiscal.

Art. 5º O Orçamento de Investimento das Empresas do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019, a que se refere o inciso II do art. 1º, estima a receita em R\$ 999.464.800,00 (novecentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) e fixa a despesa em igual montante.

Art. 6º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas decorrerão da arrecadação de receitas operacionais e não operacionais, bem como da captação de recursos através de aumento do capital social e de realização de empréstimos e convênios de longo prazo, conforme o Sumário das Fontes de Financiamento dos Investimentos das Empresas, constante no Anexo IV.

Art. 7º As aplicações do Orçamento de Investimento das Empresas apresentam a composição por funções, de acordo com o Sumário dos Investimentos das Empresas por Função, descritas no Anexo V, e por entidades, conforme o Sumário dos Investimentos por Empresa, estabelecidas no Anexo VI.

Art. 8º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do artigo 14 e às do artigo 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Para atendimento ao disposto no artigo 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das Receitas do Tesouro e de Outras Fontes, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2019, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita relativamente ao Orçamento Fiscal, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente estimada;

II - realizar operações de crédito da dívida fundada, até o limite de R\$ 1.193.923.800,00 (um bilhão, cento e noventa e três milhões, novecentos e vinte e três mil e oitocentos reais) conforme constante do quadro de receitas do Orçamento Fiscal;

III - dar como garantia das operações de crédito de que tratam os incisos I e II, até o limite das referidas operações, inclusive os respectivos encargos financeiros, a parcela que couber ao Estado, nos exercícios determinados, da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e da cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, deduzidas as vinculações constitucionais de recursos financeiros destinados às áreas de Educação e de Saúde, para autorização dessas operações e de seus encargos financeiros, observada a legislação aplicável;

IV - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender a insuficiências de dotações constantes do Orçamento Fiscal, do Orçamento de Investimento das Empresas e de créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e os artigos 34 a 39 da Lei nº 16.415, de 2018, por meio de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa e categorias econômicas de ações;

V - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada para os Fundos, Fundações e Empresas, respeitado o limite geral de que trata o inciso IV, com a finalidade de suprir deficits e cobrir necessidades operacionais dessas entidades, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, por meio de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de categorias econômicas e grupos de despesa de ações, não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado, quando financiado por recursos de convênios e operações de crédito não previstos e aqueles celebrados, reativados ou alterados, e não incluídos nas previsões orçamentárias;

VI - abrir créditos suplementares relativos a despesas financiadas por valores de convênios e operações de crédito não previstos, especificamente aqueles celebrados, reativados ou alterados e não incluídos nas previsões orçamentárias, na forma do que dispõem o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e os artigos 34 a 39 da Lei nº 16.415, de 2018, por meio de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa e categorias econômicas de ações, não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado no inciso IV; e

VII - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, respeitado o limite geral de que trata o inciso IV, com a finalidade de suprir deficits e cobrir necessidades operacionais dessa entidade, à conta de repasse de recursos do Orçamento Fiscal, através de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de categorias econômicas e grupos de despesa de ações, não onerando, o montante destas suplementações, o limite autorizado, quando financiado por recursos de convênios e operações de crédito não previstos e aqueles celebrados, reativados ou alterados, e não incluídos nas previsões orçamentárias.

Parágrafo único. O limite de realização das operações de crédito da dívida fundada de que trata o inciso II poderá ser ultrapassado no montante que for autorizado por leis específicas de contratação de operações financiadas por esse tipo de receita.

Art. 11. As alterações e inclusões orçamentárias que não modifiquem o valor total da ação registrado na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários, conforme disposto no artigo 35 da Lei nº 16.415, de 2018.

§ 1º As modificações orçamentárias de que trata o caput abrangem os seguintes níveis:

I - Categorias Econômicas;

II - Grupos de Natureza de Despesa;

III - Modalidades de Aplicação; e

IV - Fontes de Recursos.

§ 2º As modificações orçamentárias de que trata o § 1º serão solicitadas pelas secretarias de Estado e órgãos equivalentes, e autorizadas eletronicamente pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

§ 3º As modificações tratadas neste artigo serão efetuadas diretamente no Sistema Orçamentário-Financeiro Corporativo do Estado e-Fisco, mediante lançamentos contábeis específicos.

Art. 12. As alterações ou inclusões de categoria econômica e de grupos de despesa entre ações constantes da lei orçamentária e de créditos adicionais serão feitas mediante a abertura de créditos suplementares, por meio de decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos das referidas ações, conforme disposto no artigo 36 da Lei nº 16.415, de 2018.

Art. 13. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das ações constantes desta Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no Sistema Orçamentário- Financeiro Corporativo do Estado, o e-Fisco.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento e Gestão disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias, o respectivo detalhamento das despesas por elemento, por meio do Gerenciamento do Planejamento Orçamentário – GPO, módulo do e-Fisco.

Art. 14. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os limites fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso, indicando em campo próprio do empenho o elemento de despesa a que se refere.

Art. 15. Fica vedada a realização de despesa orçamentária para transferência de uma para outra Entidade participante do Orçamento Fiscal, conforme disposto no artigo 40 da Lei nº 16.415, de 2018.

Parágrafo único. O provisionamento de recursos financeiros que uma entidade arrecadadora tenha de fazer para uma entidade aplicadora, no âmbito do Orçamento Fiscal, será efetuado através de repasse financeiro, segundo os procedimentos adotados no sistema e-Fisco, tanto do Tesouro do Estado para as entidades da Administração Indireta, quanto destas para as unidades da Administração Direta ou para outra Indireta.

Art. 16. As despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse Orçamento, no âmbito do Governo do Estado, serão classificadas na Modalidade “91”, não implicando essa classificação no restabelecimento das extintas transferências intragovernamentais.

Art. 17. Para casos excepcionais, os créditos consignados a uma unidade orçamentária ou entidade supervisionada, poderão ser executados por outra unidade e vice-versa, utilizando, para tanto, o regime de descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário, nos termos do disposto no artigo 41 da Lei nº 16.415, de 2018, e do que for estabelecido por decreto do Poder Executivo para esse fim.

Art. 18. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício de 2018, ao serem reabertos, na forma do § 2º do artigo 128 da Constituição Estadual, serão reclassificados em conformidade com os mesmos critérios e modelos adotados nesta Lei.

Art. 19. Na comprovação do cumprimento das vinculações de recursos de que tratam o §4º do artigo 185, e os artigos 203 e 249, da Constituição Estadual, a Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000, e a Lei Complementar Federal nº 141, 13 de janeiro de 2012, fica o Poder Executivo autorizado a ajustar, no que for necessário, os valores das aplicações apresentados nesta Lei, quando do acompanhamento da execução das despesas, observado o disposto no inciso XVIII do § 2º e no § 5º do artigo 5º da Lei nº 16.415, de 2018.

Art. 20. O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização dos orçamentos de que trata a presente Lei e para a realização da despesa, inclusive através da Programação Financeira para 2019, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Clodoaldo Magalhães

Deputado

Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que a REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei Ordinária nº 2.059/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2019, está em condições de ser submetida à apreciação pelo Plenário desta Assembleia Legislativa.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e

Tributação, em 29 de novembro de 2018.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Clodoaldo Magalhães.

Favoráveis os (4) deputados: Isaltino Nascimento, Joaquim Lira, Ricardo Costa, Vinícius Labanca.

Requerimentos

Requerimento Nº 5498/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja registrado **VOTO DE APLAUSO** à Paraty Atacado e Distribuidora LTDA por ter sido eleita pela 9ª vez a melhor distribuidora de Pernambuco, recebendo o prêmio ABAD 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ricardo Ferraz, Prefeito de Floresta; André Ferraz, Vereador; Esequiel Rodrigues de Aquino, Vereador; Francisco Ferraz Novaes Neto, Vereador; Alberto Carlos de Sousa, Vereador; Ana Beatriz Numeriano, Vereadora; Tiago Maniçoba, Vereador; Pedro Henrique Lira, Vereador; Talles Cruz, Vereador; Benjamin José Puça, Vereador; Adailto Nunes, Vereador; Murilo Alexandre de Almeida, Vereador; Gilberto Quirino de Sá, Vereador; Luiz Antonio da Silva Filho, Vereador; José Geovane Sampaio Novaes, -; Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima, -; Eanes Novaes Pereira, -; Francisco Sampaio Novaes, -; Silvano Ferraz, -; Carlos Murilo, -; Hugo Eugênio, -; Geraldo Freire da Silva, -; Herculio Lira, -; Maria Cremilda da Silva Sá, -; Eladir Andrade Sá, -; Erinaldo Brejinho, -; Presbítero Paulo -Assembleía de Deus, -; Catarina Rodrigues Lima, -; Roberto Luciano de Amaral, -; Cláudio José Novaes, -; Lenice Ferraz Jota, -; Célio Régis Novaes, -; Vital Manoel Novaes, -; Flávio Nunes Novaes, -; Maria Dilma Marques Torres Novaes Goiana, -; Manoel Freire Maranhão, -; José Nivaldo de Sá, -; Bartolomeu Lopes da Silva, -; Ulisses de Souza Flor, -; Raimundo Novaes, -; Renato Menezes, -; Ancilon Gomes Filho, -; Marcos Antônio de Sá, -; Eraldo Menezes de Sá, -; Dagmar Novaes, -; Antônio Teotônio, -; Juarez Florentino Carvalho, -; Maria Alice Menezes, -; Luiz Aureliano de Sá, -; Teresinha Novaes, -; Adelina Margarida de Jesus Torres, -; Pedro de Sá Novaes, -; João Sampaio Novaes, -; Luis Antônio Gomes Leão, -; Luiz Araújo Ferraz, -; Joselena Valgueiro, -; José Eudes de Sá, -; Alípio Carvalho, -; Ovídio Ferraz, -; Anézio Bosco de Menezes, -; Franklin Barreto Novaes, -; João Luiz da Silva, -; Flávio Menezes Novaes, -; Eraldo Martins, -.

Justificativa

Pelo presente requerimento pedimos que seja registrado Voto de Aplauso à Paraty Atacado e Distribuidora LTDA , por ter sido eleita pela 9ª vez a melhor distribuidora de Pernambuco. O prêmio foi entregue pela Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores - ABAD. A ABAD é a entidade de abrangência nacional que representa as empresas atacadistas e distribuidoras que comercializam produtos alimentícios industrializados, candies, bebidas, produtos de higiene pessoal, limpeza doméstica, produtos farmacêuticos, de perfumaria, papelaria e material de construção, entre outros.

A empresa Paraty Atacado e Distribuidora LTDA pertence ao Grupo Compare, importante gerador de emprego e renda do nosso estado, e a matriz está localizada na cidade de Floresta.

Pelo exposto, solicitamos que seja registrado voto de aplauso à Paraty Atacado e Distribuidora LTDA.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2018.

Rodrigo Novaes

Deputado

Requerimento Nº 5499/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja registrado **VOTO DE APLAUSO** ao futuro Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, Bruno de Albuquerque Baptista, em razão da sua eleição para presidência da OAB-PE no triênio (2019-2021), no âmbito do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno de Albuquerque Baptista, Presidente eleito da OAB-PE.

Justificativa

Pelo presente requerimento, pedimos que seja registrado Voto de Aplauso ao futuro presidente da OAB-PE, Bruno de Albuquerque Baptista. Bruno foi ungiado à condição de candidato e futuro presidente da OAB/PE por conta da sua história de luta em favor da advocacia.

Nos últimos anos, como como presidente a Caixa de Assistência dos Advogados do Brasil em Pernambuco (CAAPE), atuou na interiorização da atuação da Caixa, levando serviços como o programa CAAPE Presente, que vem proporcionando lazer, saúde e bem-estar para a advocacia.

Além deste trabalho, ainda marcaram a sua gestão as seguintes ações: a criação dos Pontos CAAPE, CAAPE nos Escritórios, CAAPE Cultural, CAAPE +Perto de Você, Encontro dos Representantes da CAAPE, Passeio Ciclistico na Reserva do Paiva e interior, exames de mamografia itinerante, CAAPE+Seguro, Hospeda+CAAPE, CAAPE +Saúde e Aplicativo CAAPE.

Por estes motivos, Bruno foi escolhido pelos advogados de Pernambuco com Presidente da OAB-PE para o próximo triênio, motivo pelo qual consideramos justo o pleito e submetemos este requerimento ao Plenário desta Casa, no sentido de registrar Voto de Aplauso ao futuro presidente da OAB/PE Bruno de Albuquerque Baptista.

Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2018.

Rodrigo Novaes

Deputado

Requerimento Nº 5500/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja registrado **VOTO DE APLAUSO** ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, Ronnie Preuss Duarte, em razão da sua brilhante e exitosa gestão à frente da OAB-PE, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ronnie Preuss Duarte, Presidente da OAB-PE.

Justificativa

Pelo presente requerimento, pedimos que seja registrado Voto de Aplauso ao presidente da OAB-PE Ronnie Preuss Duarte, no âmbito do Estado de Pernambuco. Na sua gestão, foi um defensor intransigente dos advogados pernambucanos, realizando desagravos público sempre que a OAB viu as prerrogativas de um colega sendo violadas.

Participou ativamente de projetos de lei importantes para o estado de Pernambuco, como, por exemplo, do que fixou o piso salarial dos advogados, o que sem dúvida foi um dos grandes marcos de sua gestão.

Também foi responsável por inaugurar a nova sede da OAB trazendo mais dignidade à classe e proporcionando condições para o desenvolvimento das Comissões tão importantes para a atuação da Ordem em Pernambuco. Por estes e outros motivos, conquistou o respeito da categoria que foi consubstanciado por meio de grande aprovação de sua gestão e que culminou numa eleição com candidatura única, feito que demonstra a união da classe e a aprovação da advocacia com relação à sua gestão.

Diante do exposto, consideramos justo o pleito e submetemos este requerimento ao Plenário desta Casa, no sentido de registrar Voto de Aplauso ao presidente da OAB/PE Ronnie Preuss Duarte.

Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2018.

Rodrigo Novaes

Deputado

Requerimento Nº 5501/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja registrado VOTO DE APLAUSO ao Sr. Ricardo Lustosa Sampaio, em razão da sua posse como novo Presidente do Grupo de Executivos do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ricardo Lustosa Sampaio, Presidente do Grupo de Executivos do Recife.

Justificativa

O Conselho de Ex-Presidentes do GERE - Grupo de Executivos do Recife, presidido pelo Procurador Geral da ALEPE Hélio Lúcio Dantas, elegeu, por unanimidade, o executivo Ricardo Sampaio Lustosa, 54 anos, à presidência da instituição, em 2019.

Lustosa é advogado, formado há mais de 30 anos pela Faculdade de Direito do Recife - UFPE e concluiu MBA em Gestão Executiva, pelo CEDEPE, sendo o aluno laureado da turma.

Já ocupou a vice-presidência e a diretoria de relações institucionais do GERE em gestões anteriores.

É diretor da Clii - Plano Odonto Digital há 16 anos, tendo ocupado antes as diretorias Comercial e de Relações Institucionais. Atualmente, é diretor Jurídico e Financeiro.

Além das atividades profissionais, o executivo é um dos fundadores e atual presidente da CAVAS - Confraria Amigos do Vinho Vale do São Francisco, criada em 2007.

Desta feita, por todo exposto justificamos o presente requerimento e pedimos que seja registrado voto de aplauso ao Sr. Ricardo Lustosa Sampaio.

Sala das Reuniões, em 3 de dezembro de 2018.

Rodrigo Novaes

Deputado

Requerimento Nº 5502/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE APLAUSO** ao **Ilustríssimo Senhor Ten. Cel. DO Exército Brasileiro, Felipe Alexandre Paiva Dias de Sá, ao Ilustríssimo Senhor 1º Ten. QOMus, Mozaniel Luiz da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Sub Tenente QMPM, Samuel Germano de Oliveira**, pelo recebimento da **Medalha Comemorativa aos 500 anos da Reforma Protestante**, ocorrido no dia 31 de outubro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Felipe Alexandre Paiva Dias de Sá, Tenente-Coronel Do Exército Brasileiro E Comandante Do Corpo De Alunos Do Colégio Militar Do Recife.; Mozaniel Luiz da Silva, 1º Ten QOMus; Samuel

Germano de Oliveira, Sub Tenente QPMP, Mestre de banda e Pastor e escritor.; Paulo Câmara, Governador Do Estado De Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador De Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretaria de Defesa Social; Coronel PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da PMPE; Coronel Eduardo Pereira, Chefe da Casa Militar Pernambuco; Cel PM Alberto Cassiano Barbosa, Comandante do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco; Ten Cel PM Alessandro Andrade Matos, Subcomandante do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco; Cel. João Alberto Nunes de Paula, Comandante do Colégio Militar do Recife.

Justificativa

O requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo pleitear um **Voto de Aplauso** as autoridades citadas, considerando os relevantes serviços prestados a causa cristã e pelo reconhecimento do perfil exemplar de vida devocional aos princípios bíblicos.

A referida comenda é uma significativa forma de materializar a passagem dos 500 anos da Reforma Protestante, enaltecendo aqueles que trilham suas vidas pelos valores éticos, sociais e religiosos.

Por assim ser é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa para solicitar-lhes a melhor das acolhidas ao requerimento em tela visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 3 de dezembro de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 5503/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pela passagem dos **21 anos do Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira**, que será comemorado no dia 04 de dezembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) PEDRO LIMA, Diretor do Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira; DOM BERNARDINO MARCHIÓ, Bispo da Diocese de Caruaru; PAULO CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; RAUL HENRY, Vice-Governador de Pernambuco e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado; JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR, Secretário de Saúde do Estado; FREDERICO AMÂNCIO, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; MÁRIO FERNANDO DA SILVA LINS, Presidente do CREMEPE; MALUDE MACIEL, Presidente da ACACCIL; RAQUEL TEIXEIRA LYRA, Prefeita do Município de Caruaru; RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS, Vice-Prefeito do Município de Caruaru; LUIZ FERREIRA TÔRRES FILHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru; FRANKLIN JONATAS DE MENEZES VIEIRA, Advogado; PAULO ROMERO MACIEL, Médico; ADJAR SOARES, Presidente da CDL/Caruaru; PEDRO LEOPOLDO NOGUEIRA DE MIRANDA, Presidente da Associação Comercial de Caruaru; INSTITUTO HISTÓRICO DE CARUARU, Presidente; JUSTIÇA FEDERAL DE CARUARU, Presidente; JOÃO LYRA NETO, Empresário; FELIPE AUGUSTO SAMPAIO BARBOSA, Presidente da OAB – Seccional Caruaru; ROBERTA JUNGMAN, Jornalista do Blog Foco da Folha de Pernambuco; JAMILDO MELO, Jornalista; INALDO SAMPAIO, Jornalista; MAGNO MARTINS, Jornalista; MÚCIO AGUIAR NETO, Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP; JOÃO ALBERTO MARTINS SOBRAL, CRONISTA SOCIAL; EDMAR LYRA, Jornalista; CLÉO NICÉAS, Presidente da ASSERPE; MÚCIO AGUIAR NETO, Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP; JULIANO MENDONÇA DOMINGUES DA SILVA, Presidente do SINJOPE; MÉRCIA TEIXEIRA LYRA, Diretora do Jornal Vanguarda; ALEXANDRE RANDS, Presidente; EDUARDO DE QUEIROZ MONTEIRO, Presidente da Folha de Pernambuco; João Carlos Paes Mendonça, Presidente Sistema Jornal do Commercio; ANASTÁCIO RODRIGUES, Ex-prefeito de Caruaru; RENATA BEZERRA DE MELO, Jornalista; ALDO VILELA, Jornalista; CLAUDIA ELÓI DA HORA, Jornalista; SAMIR ABOU HANA, Jornalista e apresentador; ARIJALDO CARVALHO, Publicitário; RÁDIO CULTURA DO NORDESTE AM, Diretoria; RÁDIO METROPOLITANA FM, Diretoria; RÁDIO CBN - CARUARU, Diretoria; RÁDIO CULTURA – CARUARU, Diretoria; RÁDIO LIBERDADE, Diretoria; JORNAL EXTRA DE PERNAMBUCO, Diretoria; JOSÉ DE SÁ MARANHÃO JÚNIOR, Jornalista/Blog Finfa.

Justificativa

O requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem por finalidade homenagear o **Hospital Regional do Agreste DR. Waldemiro Ferreira**, pelos seus **21 anos** de atendimento ao povo de Pernambuco.

A referida unidade hospitalar vem prestando durante esses 21 anos de existência, um trabalho dos mais importantes aos municípios de Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Afogados da Ingazeira e Serra Talhada.

Trabalho este que consiste no atendimento de cerca de 2.000 pessoas, só no setor de emergência, além de 2.700 no seu ambulatório. Sua história em 14 de julho de 1976, quando foi construído um prédio comercial pertencente à Cooperativa de Melhoramentos de Caruaru Ltda, em área de 59 mil metros quadrados. O intuito era abrigar um hotel, o que não ocorreu. Em 1985, o imóvel foi revertido ao patrimônio do município de Caruaru, e em 1994, houve a fundação do hospital, mas sem previsão de funcionamento.

O nome dado a unidade hospitalar pelo saudosos governador Miguel Araaes de Alencar, foi uma homenagem ao médico Waldemiro Balbino Ferreira, que exerceu suas atividades por mais de quatro décadas em Caruaru, guiado por notável espírito humanístico.

No dia 4 de dezembro de 1997 o hospital foi reinaugurado, e passou a funcionar definitivamente.

Como parlamentar não poderia deixar de homenagear esta instituição tão valiosa e guerreira, que vem provando ao longo desses 21 anos que a vontade de fazer o bem supera qualquer obstáculo, e é o que fazemos através deste Voto de Congratulações que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Ante tais considerações, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, a melhor das acolhidas para sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 3 de dezembro de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 5504/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de PRIMAVERA** pelos seus 55 anos de Emancipação Política, no dia 20.12.2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Felipe de Souza Raposo, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Primavera; ao Ilmo. Sr. Antonio Olegário Filho, Vereador do Município de Primavera; ao Ilmo. Sr. Bruno Guanabara, Vereador do Município de Primavera; ao Ilmo. Sr. Elinaldo Brito Jr., Vereador do Município de Primavera; ao Ilmo. Sr. Ivanildo Lima, Vereador do Município de Primavera; ao Ilmo. Sr. Jadsom Falcão, Vereador do Município de Primavera; ao Ilmo. Sr. Jorge Luiz Melo, Vereador do Município de Primavera; ao Ilmo. Sr. José Luciano Cabral, Vereador do Município de Primavera; ao Ilmo. Sr. Severino Ramos da Silva, Vereador do Município de Primavera; a Ilma. Sra. Severina Moura Batista Peixoto, Ex-Prefeita do Município de Primavera; ao Ilmo Sr. Romildo Francisco Torres Filho, s/c.

Justificativa

Primavera fica localizada na região da Mata Sul do Estado de Pernambuco, distante 97 km de Recife, com aproximadamente 14.830 habitantes. A origem do seu nome vem do antigo Engenho Primavera que pertencia ao Capitão Antonio Lima Ribeiro, e ficou com esse nome por causa da grande quantidade de flores de cor vermelha que recebe o nome de “primavera”. Depois ao redor, foram surgindo barracas e casas, iniciando assim o povoamento do local, e posteriormente uma vila, sendo elevada em 1963 a categoria de Cidade. O município oferece como importante ponto turístico a Cachoeira do Urubu, que tem 77 metros de queda d’água. O local também conta com um parque ecoturístico, que dispõe de quatro piscinas naturais, abastecidas pelas várias nascentes existentes na região que mantem a água sempre renovada. Outros pontos de interesse turísticos são os engenhos históricos do século XIX, como a Usina União Industrial S/A e o Engenho Preferência.

Economicamente a indústria de transformação é a maior atividade onde a alimentar (açúcar) é o principal gênero. A agropecuária é a segunda maior atividade, sendo o principal produto a cana-de-açúcar.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 29 de novembro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 5505/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de SALOÁ** pelos seus 55 anos de Emancipação Política, no dia 20.12.2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Manoel Ricardo de A. Lima Alves, Prefeito do Município de Saloá; ao Exmo. Sr. Osvaldo Ronaldo Cavalcante, Presidente da Câmara dos Vereadores de Saloá; ao Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Maciel, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Gilvan de Freitas Lucena, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Humberto Guimarães, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. José Ailton Carlos, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. José Francisco Curvelo, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Reinaldo Melo, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Rivaldo Alves Souza Jr., Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Tisley Vicente Silva, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Valdir Ferreira, Vereador do Município de Saloá; a Ilma. Sra. Vilma Lúcia de Barros, Vereadora do Município de Saloá.

Justificativa

O distrito de Saloá foi elevado à categoria de Município no ano de 1963 e está localizado a 256 km do Recife, com aproximadamente 15.820 habitantes atualmente. Administrativamente, o município é formado pelos distritos sede e Iatecá, e pelos povoados de Gigante, São Serafim, e Serrinha do Prata.

Sua economia está baseada em um comércio em expansão, e uma agricultura com destaque para produção de milho, feijão, mandioca, café, fruticultura e culturas de verduras e hortaliças irrigadas. Na área do turismo, oferece atrativas atividades campestres, banhos de cachoeira, fonte de água mineral, passeios a cavalo ou em carro de boi e ainda caminhadas por trilhas ecológicas. No artesanato, o município dispõe de bordados, madeira e peças em cerâmica extraídas do barro.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 29 de novembro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 5506/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de LAGOA DE ITAENGA** pelos seus 55 anos de Emancipação Política, no dia 20.12.2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Genival José da Silva, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Lagoa de Itaenga; ao Exmo. Sr. Pedro Luiz Epfânio, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Lagoa de Itaenga; ao Ilmo. Sr. Adalberto Agripino Mendes, Vereador do Município de Lagoa de Itaenga; ao Ilmo. Sr. Eliel Estevão da Silva, Vereador do Município de Lagoa de Itaenga; ao Ilmo. Sr. José Napoleão da Silva, Vereador do Município de Lagoa de Itaenga; ao Ilmo. José Rodrigo da Silva, Vereador do Município de Lagoa de Itaenga; ao Ilmo. Sr. Joselias Gomes da Silva, Vereador do Município de Lagoa de Itaenga; a Ilma. Sra. Maria Anunciada da Silva, Vereadora do Município de Lagoa de Itaenga; a Ilma. Sra. Maria Betania Carneiro Santos, Vereadora do Município de Lagoa de Itaenga; ao Ilmo. Sr. Orlando Tiburcio, Vereador do Município de Lagoa de Itaenga; ao Ilmo. Sr. Paulo Feliciano de Santana, Vereador do Município de Lagoa de Itaenga; a Ilma. Sra. Rosimere Maria da Silva, Vereadora do Município de Lagoa de Itaenga.

Justificativa

Lagoa de Itaenga fica localizada na Zona da Mata Norte de Pernambuco, distante 72 km de Recife e com aproximadamente 21.330 habitantes. Seu nome tem origem indígena, pois na cidade existia uma lagoa, uma grande Pedra (Ita na língua tupi-guarani) e uma vegetação brava (Enga, também do tupi-guarani), com isso juntaram a palavra Ita+Enga, assim, o nome da cidade, Lagoa de Itaenga.

Ela é uma cidade muito rica culturalmente, devido à diversidade de artistas que existe. Nela podemos encontrar cantadores de viola, maracatus (com destaque Leão da Serra, um dos mais antigos da região), grupos de teatros (com destaque ao grupo Zum, Zum, Zum Danado da metodologia de teatro de mobilização), equipes de quadrilhas, coco-de-roda, mamulengos (com destaque ao Zé Divina, um dos únicos do mundo), Cavalo-Marinho (com o Mestre Zé de Bibi, o único mestre de Cavlo-Marinho do Brasil). Suas festas culturais são destaques na região, principalmente no São João, com os shows das bandas e o famoso coco-de-roda, cantado por Bio Caboclo.

A festa do Jerico é outra atração de grande destaque no mês de setembro, que atraí gente de todo o Estado. É uma festa tradicional, assim como a festa do Padroeiro São Sebastião, realizada no dia 20 de janeiro.

Sua economia está baseada na pecuária, com também no cultivo de banana, laranja, mamão, manga, que fazem parte da construção da riqueza do município; embora a Usina Petribú seja o principal empregador da cidade, com a produção de açúcar e álcool de cana. Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 3 de dezembro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 5507/2018

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Aplauso ao Governo do Estado, na pessoa do governador Paulo Câmara, pelo sucesso dos programas de enfrentamento à mortalidade infantil em Pernambuco, segundo estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)no último dia 29 de novembro de 2018. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmº. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmº. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco.

Justificativa

A presente propositura visa a registrar um Voto de Aplauso ao Governo do Estado, extensivo à Secretaria de Saúde, pelo sucesso alcançado através dos programas de enfrentamento à mortalidade infantil em Pernambuco, onde foi registrada a menor taxa do Norte/Nordeste, segundo estudos divulgados pelo IBGE no último dia 29/11/2018. O Estudo também aponta aumento da expectativa de vida no Estado, sendo o menor de toda série histórica.

Ainda de acordo com a pesquisa, considerando todas as regiões do Brasil, Pernambuco aparece em 9º lugar. A análise mostra, ainda, que Pernambuco alcançou a menor taxa de mortalidade em toda a série histórica e apresenta uma média melhor que a nacional. Este estudo, além de divulgar os níveis e padrões de mortalidade da população brasileira, é utilizado pela previdência social do país. A taxa de mortalidade infantil (probabilidade de óbito até um ano de idade) teve uma melhora, que ficou em 12,8 a cada mil nascidos vivos, contra 13,3 em 2016. No mesmo estudo, a expectativa de vida do brasileiro passou de 75,8 anos para 76 anos de 2016 para 2017, um aumento de três meses e 11 dias. O dado é da Tábua Completas de Mortalidade do Brasil de 2017, divulgada no último dia 29/11, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Já a taxa de mortalidade na infância (de crianças menores de cinco anos de idade) caiu de 15,5 por mil em 2016 para 14,9 por mil em 2017. Das crianças que vieram a falecer antes de completar os 5 anos de idade, 85,7% teriam a chance de morrer no primeiro ano de vida e 14,3% de vir a falecer entre 1 e 4 anos de idade. A tendência, segundo o pesquisador do IBGE, é de que os óbitos se concentrem cada vez mais nas crianças de até 1 ano, cujas mortes são causadas, predominantemente, por questões congênicas, como a má formação do feto.

Este sucesso vem sendo alcançado graças a diversos programas, com destaque para o Programa Mãe Coruja Pernambucana, que é um dos programas sociais brasileiros de referência na área materno-infantil, sendo reconhecido e premiado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Organização dos Estados Americanos (OEA), como modelo de Gestão de Política Pública, oferecendo apoio às mães pernambucanas, antes e depois do nascimento de seus filhos, tendo como objetivo prestar atenção integral às gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos seus bebês, garantindo a eles um desenvolvimento saudável e harmonioso durante os primeiros anos de vida. É uma parceria entre governo estadual, prefeituras municipais e a sociedade, com impacto positivo na melhoria dos indicadores sociais em Pernambuco. Implantado em 2007, tornou-se política pública de Estado com a Lei nº 13.959, de 15/12/2009. O Programa Mãe Coruja Pernambucana funciona de modo intersetorial, através de uma rede de serviços que atualmente inclui o trabalho de onze secretarias de Estado, com ações voltadas direta ou indiretamente, às gestantes cadastradas e seus filhos. Diante do exposto, nada mais justo registrarmos o presente Voto de Aplauso pelas excelentes políticas públicas que vêm sendo desenvolvidas pelo Governo de Pernambuco, especialmente através da Secretaria de Saúde do Estado, na questão da saúde da sua população e diminuição no índice de mortalidade infantil e aumento da expectativa de vida.

Sala das Reuniões, em 3 de dezembro de 2018.

Tony Gel
Deputado

Requerimento Nº 5508/2018

Requeremos à Mesa, cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Sr. Marcos Coelho Loreto, Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco, solicitando a cópia dos seguintes documentos em relação ao Projeto Canal do Jordão:

1-Processo 1406659-2

Auditoria de Acompanhamento Das Obras do Canal do Fragoso; Conjunto Habitacional Chega Mais; Viário do Canal do Jordão. PETCE N° 11307/2014.

2-Processo 1858427-5

Medida Cautelar formalizada nos termos do art. 4º da Resolução TC n.º 16/2017, a partir de Nota Técnica de Esclarecimento (NTE), elaborada em 06 de agosto de 2018, constante do Processo TC n.º 1406659-2, que tem por objeto o “Acompanhamento Das Obras do Canal do Fragoso; Conjunto Habitacional Chega Mais; Viário do Canal do Jordão”. PETCE 39.056/2018.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo obter informações a respeito do Projeto de construção de 512 unidades habitacionais do “Residencial Canal do Jordão”, visando assim subsidiar o trabalho parlamentar de fiscalização e para garantir os direitos da população.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2018.

Edilson Silva
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 5509/2018

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Sr. Raul Goiana Novaes Menezes, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), solicitando as seguintes informações em relação ao Conjunto Habitacional Escorregou Tá Dentro:

- O histórico do projeto.
- O orçamento inicial, o orçamento atualizado e a despesa realizada.
- A previsão de conclusão da obra e da entrega das chaves.

Justificativa
O referido requerimento visa obter informações a respeito do Projeto de construção do Conjunto Habitacional Escorregou Tá Dentro, para assim subsidiar o trabalho parlamentar de fiscalização e para garantir os direitos da população dessa comunidade que atualmente vive em condições insalubres e há anos aguardam a conclusão dessa obra. <p>Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2018.</p>
Edilson Silva Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 5510/2018

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** a Excelentíssima Marília Raquel Simões Lins, Secretária de Administração do estado, solicitando as seguintes informações a respeito da LC 332/ 2016 que Altera as Leis Complementares nº 84, de 30 de março de 2006, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV para cargos da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - SES, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e a de nº 194, de 9 de dezembro de 2011, que trata de reajuste do vencimento base de cargos da Secretaria de Saúde:

- De que maneira essa lei está sendo aplicada?
- Quantos servidores já tiveram esse adicional incorporado ao salário e sob quais critérios?

Justificativa
O presente requerimento tem por objetivo subsidiar o trabalho parlamentar e representar a população pernambucana, visando a obtenção de informações a respeito da aplicabilidade da Lei Complementar 332/ 2016 que Altera as Leis Complementares nº 84, de 30 de março de 2006, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV para cargos da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - SES, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e a de nº 194, de 9 de dezembro de 2011, que trata de reajuste do vencimento base de cargos da Secretaria de Saúde. Assim, solicitamos à Secretaria de Administração de Pernambuco o envio das informações relacionadas. <p>Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2018.</p>
Edilson Silva Deputado
DEFERIDO

Requerimento N° 5511/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirada de tramitação o Projeto de Lei nº 486/2015, de minha autoria, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/10/2015.

Justificativa
Por necessidade de readequação de alguns dispositivos constantes na proposição em comento, necessária se faz a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 486/2015, de minha autoria, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/10/2015. Antes o exposto, solicito dos meus pares a aprovação deste requerimento. <p>Sala das Reuniões, em 3 de dezembro de 2018.</p>
Lucas Ramos Deputado
DEFERIDO

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2018.

TEMA: CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO.

Ao décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório Senador Sérgio Guerra, desta Assembleia Legislativa, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 15/05/2018, realizou-se a presente Audiência Pública para tratar sobre: Convivência com o Semiárido e Combate à Desertificação. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Presidente Deputado Edilson Silva, que em seguida, apresentou os componentes da Mesa: a Sra. Edneida Rabêlo Cavalcanti – representante da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) e vice-presidente da ONG Águas do Nordeste; o Sr. Alexandre Henrique Bezerra Pires – coordenador executivo da Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA); o Sr. Severino Ribeiro – representante do Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste (CEPAN) e Coordenador Nacional do Pacto pela Restauração da Mata Atlântica; a Sra. Gaby Conde – candidata pelo PSOL ao cargo de Deputada Federal de Pernambuco; a Sra. Albanise Pires – candidata pelo PSOL ao cargo de Senadora de Pernambuco; o Sr. Guilherme Boulos – coordenador nacional do MTST e candidato pelo PSOL ao cargo de Presidente da República. Em seguida, o Presidente elucidou que este evento foi realizado por iniciativa da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, presidida por ele, conforme regimento da Casa. Explicou que esta Audiência Pública tem por objetivo dar visibilidade ao tema da desertificação, que atinge a população do semiárido. Afirmou que este tema deve ser incluído nas pautas políticas para além da discussão da transposição. A Sra. Edneida Rabêlo Cavalcanti, logo após, agradeceu pelo convite. Pontuou a importância do tema a ser tratado. Apresentou-se enquanto membro da ONG Águas do Nordeste e cidadã natural da região agreste de Pernambuco. Disse que as questões que envolvem o semiárido estão ligadas ao clima e precipitação. Falou da diferença entre seca e estiagem. Explicou que o semiárido é uma construção política e cultural do que é o semiárido. Apontou a predominância de rios intermitentes, como o Rio Capibaribe. Criticou as políticas homogeneizantes que tratam o semiárido como espaço único. Ressaltou que cada lugar específico tem suas limitações e potencialidades. Falou do problema da concentração de terra no semiárido. Apontou que ao longo do tempo foram sendo incorporados critérios de acordo com interesses políticos para estabelecer os limites do semiárido brasileiro, atualmente, 1262 (um mil duzentos e sessenta e dois) municípios estão incorporados no recorte da região semiárida. Destacou que, historicamente, é uma região que passa por secas, evento inerente ao clima. Disse que 60% (sessenta por cento) dos municípios da região possuem Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) baixo. Afirmou que é preciso entender a seca nos anos de normalidade. Apontou diferentes fases no tratamento da seca, destacando o fracasso da fase hidráulica (construção de açudes nas terras de grandes proprietários) e exaltando a atual fase sustentável (proposta de convivência com o semiárido). Citou a chamada "seca do século" que durou seis anos, entre 2012 e 2017. Explicou que durante a seca de 1997 iniciou-se a mobilização social crítica do modelo de desenvolvimento adotado para essa região: tratamento emergencial e assistencialista da seca. Destacou a atuação do Sr. Miguel Arraes nesta época, trabalhando com frentes produtivas e atendendo mais às populações diretamente afetadas e menos os grandes proprietários. Anunciou a Conferência de Combate a Desertificação. Explicou que a desertificação é um processo de degradação da terra. Chamou a atenção para importância de integrar os temas tratados nas convenções da ONU: convenção de combate à desertificação, convenção da diversidade biológica e convenção das mudanças climáticas. Apontou que as áreas susceptíveis a desertificação no Brasil, além do semiárido e das áreas secas, são também áreas de entorno pela proximidade a municípios vulneráveis. Ressaltou a necessidade de priorização das políticas públicas no tratamento da questão. O Sr. Alexandre Henrique Bezerra Pires agradeceu o convite, apontou a importância de um presidenciável conhecer as questões do semiárido, onde vive 15% (quinze por cento) da população brasileira. Apresentou-se como sertanejo, do Pajeú. Utilizou trechos do autor Euclides da Cunha para descrever a seca. Afirmou que as grandes secas são facilmente previsíveis pelos recursos tecnológicos. Falou que entre os anos de 1980 e 1983 um milhão de pessoas morreram no semiárido brasileiro por conta da fome ou por doenças causadas pelo uso de águas contaminadas. Pontuou que, sendo a seca um fenômeno, não há como combatê-la, mas há como aprender a conviver com ela. Afirmou que para a convivência com o semiárido, é necessário aumentar a capacidade de estoque de água de alimento e de forragem para os animais. Apresentou estatísticas que demonstram que mulheres do semiárido dedicam 36 (trinta e seis) dias do ano apenas em busca de água. Disse que a proposta da ASA durante o governo de Fernando Henrique Cardoso foi para construir um milhão de cisternas, beneficiando seis milhões de pessoas. Explicou que garantir a autonomia no acesso à agua significa não depender de políticos, freando a troca de votos por água. Disse que o modelo de cisterna simples apresentado tem o custo total de três mil e quinhentos reais, o modelo de cisternas para

uso na agricultura, que captam 52.000 l (cinquenta e dois mil litros), custam catorze mil e quatrocentos reais, em média. Apresentou outros tipos de tecnologias: tanque de pedra, cultivo em barragem subterrânea, cisterna calçadão. Afirmou que através de tecnologias as famílias continuariam produzindo, se alimentando e vendendo nas feiras agroecológicas mesmo em período de estiagem. Disse que a ASA, em 2008, apontou a necessidade de aprofundar o tema da reforma agrária no Brasil. Falou do projeto “Sementes do Semiárido”, programa que objetiva desenvolver com as famílias do semiárido formas de armazenamento de sementes. Já foram construídas 640 (seiscentas e quarenta) casas de sementes crioulas, as quais são geridas por essas famílias. Falou que o Ministério da Educação, no governo Lula, procurou a ASA para manifestar preocupação sobre o fechamento de escolas rurais por falta de água. Assim, o Projeto Cisternas nas Escolas surge com o objetivo de levar água para as escolas rurais do Semiárido, utilizando a cisterna de 52.000 l (cinquenta e dois mil litros) como tecnologia social para armazenamento da água de chuva. Disse que tal projeto já beneficiou 510.000 (quinhentos e dez mil) estudantes beneficiados e 11.500 (onze mil e quinhentos) professores foram capacitados sobre convivência com o semiárido. Apontou que após o golpe político-jurídico-midiático de 2016 o orçamento de recursos para o projeto foi de vinte e sete milhões reais, quando no ano de 2014 o orçamento era de cento e onze milhões. Em seguida, o Sr. Severino Ribeiro agradeceu pelo convite. Apresentou-se como sertanejo do interior de Pernambuco. Afirmou que os temas da caatinga, mata atlântica, semiárido são pouco tratados. Falou da importância da presença do presidenciável Guilherme Boulos ao evento, para que o tema seja discutido nacionalmente. Exemplificou as áreas de Afogado da Ingazeira, de Cabrobó, de Floresta e de Belo Jardim como espaços em processo de desertificação. Explicou que o processo é decorrente de intenso uso do solo, em sinergia com variáveis climáticas, que esgota toda propriedade química e física do solo, sendo irreversível. Falou que o chamado "serviços ambientais" é a capacidade dos ecossistemas naturais em prover aos seres humanos benefícios naturais, como a água. Afirmou que a preservação da caatinga é a única forma de desacelerar a desertificação. Disse ser inadmissível que políticas públicas não se baseiem em previsões dos senários climáticos. Ressaltou que cientistas têm trabalhado em pesquisas que cenários de extremos climáticos na região Nordeste no ano de 2050. Segundo a pesquisa, em Pernambuco, se a dinâmica do uso do solo permanecer a mesma, haverá redução de cerca de 70% (setenta por cento) de suas áreas agricultáveis. Disse que, em decorrência desta redução, as regiões urbanas ficarão mais superlotadas e o PIB vai reduzir drasticamente. Explicou que brejos de altitude são encraves de floresta úmida no meio da caatinga a exemplo dos municípios de Serra Negra e Bonito. Esses espaços estão localizados entre 800 (oitocentos) a 1000 (mil) metros e funcionam como uma reserva de água, pois possui nascentes de água. Criticou o projeto de lei que afrouxa a preservação dessas áreas. Falou da recuperação de serviços ambientais por meio da regeneração natural a partir de técnicas desenvolvidas pelo ser humano. Pontuou que diversas áreas podem ter sua cobertura florestal incrementada por baixo custo. O Presidente disse que o mandato fez duas audiências públicas na região de Aldeia, onde ainda há mata atlântica, devido às intenções do Governo do Estado em construir rodovia (para escoar a produção da Fábrica Fiat) transpassando a reserva de mata atlântica. Relatou que a mobilização da população evitou a obra. Criticou o Governo por flexibilizar a legislação que impedia a construção de eólicas em áreas de maior altitude, como os brejos. O Sr. Guilherme Boulos saudou a todos e todas. Disse que este é um debate fundamental. Agradeceu aos componentes da Mesa pela aula sobre o semiárido. Afirmou que sairá do evento com mais condições de debater o assunto e entender as possíveis soluções. Disse que teve a oportunidade de conversar com membros da Articulação Semiárido Brasileiro (ASA) em Aracaju. Falou que o tema se relaciona com o debate que sua candidatura tem feito pelo Brasil. Disse que é necessário um programa de governo que se volte para as maiores do país, calcado em investimento público. Ressaltou que o interesse econômico não pode estar à frente do interesse social. Afirmou que não falta recurso, mas política de distribuição de renda. Apontou a reforma tributária progressiva como medida para os mais ricos arcar com os custos das políticas públicas. Ressaltou que, pela primeira vez na história do país, temos uma indígena na chapa presidencial, Sônia Guajajara. Apontou que é preciso um modelo de desenvolvimento que respeite as populações ribeirinhas, indígenas e quilombolas. Afirmou que a distribuição de água não deve ser determinada pelo agronegócio. Informou que a agricultura familiar é responsável por 70% (setenta por cento) de tudo o que chega às mesas dos brasileiros e deve ser valorizada. Explicou que precisará se ausentar para dar entrevista na rádio. Pediu que todos os encaminhamentos tirados fossem informados a ele. O Presidente propôs como um dos encaminhamentos o estabelecimento de Grupo de Estudos. A Sra. Gaby Conde saudou a todos. Disse que pontuaria as ações do mandato do Deputado Edilson Silva na área de meio ambiente. Explicou que desde o ano de 2016, o Deputado Edilson Silva é membro suplente da Comissão de Meio Ambiente. O mandato tem Núcleo de Meio Ambiente e Agroecologia, que recentemente realizou ação de grande impacto no bairro de Nova Descoberta. Disse que se posicionaram contra a instalação de eólicas sem o devido estudo de impacto ambiental no sertão e no agreste e, a partir disso, houve contato do mandato com as denúncias de desertificação do semiárido. A defesa das Áreas de Proteção Permanente fez com que se aproximassem do Grupo Fé e Política, do Pajeú, pelo qual foram convidados para compor a semana do meio ambiente. Falou que realizaram no município de Afogados da Ingazeira, Audiência Pública sobre processo da desertificação. Relatou que o mandato investiu cento e cinquenta mil reais em projeto a ser desenvolvido junto aos videntes do semiárido. O Sr. Severino Ribeiro disse que o Estado de Pernambuco deveria tornar os brejos de altitude em unidades de preservação. O Presidente relatou que, enquanto membro efetivo da Comissão de Meio Ambiente, fez um pedido de informação sobre supressão de vegetação em áreas de preservação no território estadual. Apontou que, no governo Eduardo Campos, até o momento do pedido, 5.000 (cinco mil) hectares foram suprimidos. Relatou que, ao conversar com o Secretário do Meio Ambiente, lhe foi respondido que não há efetivo suficiente para fiscalizar as áreas de compensação florestal. Afirmou que os gestores precisam começar a ser responsabilizados pelas supressões florestais em Pernambuco. Deu início à intervenção dos inscritos presentes no evento. Em seguida, o Sr. Reginaldo Alves, assessor de meio ambiente da Federação de Trabalhadores e Agricultores Familiares de Pernambuco (FETAP). Apontou que as eólicas geram diversos impactos como a fuga de pássaros, depressão de alguns habitantes da região, poluição sonora. Disse que para instalação do parque muitos empregos são ofertados, entretanto finda montagem não há mais empregos para população no parque. Convidou todos para Audiência Pública no município de Bonito para debater sobre a instalação do parque eólico. O Presidente disse que o mandato vai acompanhar o processo em Bonito. Relacionou a questão das eólicas à de Suape. Afirmou que ninguém é contra eólicas, mas que devem ser discutidos os impactos dessa instalação. Posteriormente, o Sr. Gerson, da assessoria do mandato do Deputado Edilson Silva, fez um adendo à fala da Sra. Edneida Rabêlo Cavalcanti, sugeriu que ela fizesse uma referência ao Plano Estadual de Combate à Desertificação. A Sra. Dani Portela disse que a construção de cisternas é uma política barata e executável, mas que não é posta em prática por falta de interesse. Por outro lado, a Arena Pernambuco custou setecentos e quarenta e três milhões de reais. Logo após, o Presidente falou que no ano de 2017 a manutenção da Arena Pernambuco custou quarenta milhões de reais, sob a justificativa que o estádio não pode sofrer degradação de forma algumas. Logo após, a Sra. Edneida Rabêlo Cavalcanti respondeu que o Programa de Combate à Desertificação do Estado de Pernambuco foi finalizado no ano de 2009. Falou da importância da educação contextualizada sobre o meio ambiente, trazendo a realidade de cada região. Apontou que a matriz energética ainda é bastante centrada em lenha e carvão, em razão do preço do gás. Afirmou que é perfeitamente possível unir preservação e desenvolvimento econômico. O Sr. Severino Ribeiro ressaltou que o debate ambiental se tornará prioridade porque parte da economia vai colapsar por falta de recursos naturais. O Sr. Alexandre Henrique Bezerra Pires sugeriu repensar o título "convivência com o semiárido", visto que é um fenômeno, seria preciso conviver com o ambiente. Calculou que setecentos e quarenta e três milhões de reais seriam suficientes para construir 212.000 (duzentos e doze mil) cisternas de 16.000 l (dezesseis mil litros), logo, mais de um milhão de pessoas seriam atendidas. Disse que quinhentas escolas do semiárido foram fechadas e as crianças transferidas para escolas maiores, em cidades próximas. Citou três políticas que estão diretamente ligadas ao tema e que devem ser uma das prioridades do orçamento público: (1) Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, de 2013; (2) Política Estadual de Convivência com o Semiárido, também de 2013; (3) Política Estadual de Combate a Desertificação e Mitigação dos Efeitos Climáticos, de 2009. Falou, ainda, da necessidade de criar e/ou manter mecanismos, como conselhos, para ouvir a população do semiárido. A Sra. Edneida Rabêlo Cavalcanti falou da Política Estadual de Recursos Hídricos, fundo contingenciado pelo Governo do Estado, que interfere diretamente nos financiamentos ligados à gestão de recursos hídricos. Reforçou a importância da representatividade da sociedade civil em conselhos, visto que a grande indústria está organizada e sempre presentes nesses espaços. O Presidente apontou como encaminhamento um Núcleo de Meio Ambiente e Agroecologia formado, também, por especialistas da área. Afirmou que enfrentamos problemas democráticos no Brasil. Disse que o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, um dos conselhos mais combativos, foi desvirtuado pelo Governo que, após eleições modificou regras básicas do esqueleto do conselho e empregou representantes do governador para integrar metade das vagas. Afirmou que as escolhas políticas são feitas pelo número de votos dos deputados estaduais, e que estes não representam a maioria da população. Nada havendo a acrescentar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, eu, Adriana Soares da Silva, Assessora desta Comissão, lavrei e digitei esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Errata

ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS

Na Escala de Férias assinada em 25/11/2016, publicada no DOE em 29/11/2016, referente ao servidor: 29.002 GABRIEL VIDAL DE MOURA - gozo em 01 a 30.12.2016, onde se lê exercício 2016, leia-se **2015**.

Portaria

PORTARIA Nº 419/18

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 131/2018, da **Deputada Laura Gomes**, **RESOLVE**: atribuir ao servidor **JOSENILDO COELHO DE SOUZA**, gratificação de representação de 100% (cem por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 03 de dezembro de 2018, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 03 de dezembro de 2018.
Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário